

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**ESPECIALIZAÇÃO EM MODALIDADES DE TRATAMENTO PENAL E**  
**GESTÃO PRISIONAL**

**O PAPEL DESEMPENHADO PELO TRABALHO DO(A) PRESO(A) NO**  
**SEU PROCESSO DE REINserÇÃO SOCIAL**

**CURITIBA**

**2003**

**VERA LÚCIA SILANO DOMINGUES DOS SANTOS**

**O PAPEL DESEMPENHADO PELO TRABALHO DO(A) PRESO(A)  
NO SEU PROCESSO DE REINserÇÃO SOCIAL**

Monografia apresentada à coordenação de Pós-Graduação da Universidade Federal do Paraná tendo como objetivo o preenchimento do pré-requisito para obtenção do título de Especialização em Modalidades de Tratamento penal e Gestão Prisional.

Orientador: Prof. Fabio Tha

**CURITIBA  
2003**

## **Sumário**

Introdução

1 - Contextualização

1.1 - Departamento Penitenciário do Estado do Paraná

1.2 - Patronato Penitenciário

1.3 - Histórico da Instituição

1.4 - Caracterização da Realidade

2 - Referencial Teórico

2.1 - Resgate Histórico sobre a Prisão

2.2 - A Prisão na Sociedade Industrial

2.3 - A Questão do Trabalho na Prisões

2.4 - A Prisão no Brasil

2.5 - O Processo de Trabalho/Sociedade Contemporânea

2.6 - Da Exclusão da Manufatura à Flexibilização

2.7 - Descrever o Fordismo e Transição para Acumulação Flexível

2.8 - As Políticas de Administração Penitenciária Vigente no Contexto do Estado Neoliberal

2.9 Considerações Finais

## INTRODUÇÃO

A pesquisa ora relatada foi realizada no Patronato Penitenciário de Curitiba, que destina-se a atender os egressos do Sistema Penitenciário. Apresentada a coordenação de Pós-Graduação da Universidade Federal do Paraná tendo como objetivo o preenchimento do pré-requisito para obtenção do título de Especialização em Modalidades de Tratamento Penal e Gestão Prisional.

Realizado sob os princípios da pesquisa bibliográfica e observação participativa, dos egressos que se apresentam no Patronato Penitenciário de Curitiba. Esta pesquisa teve como tema "O Papel Desempenhado Pelo Trabalho do Preso (a) no seu Processo de Reinserção Social ", e tendo como o Problema da Pesquisa: As opções de trabalho propiciadas aos sentenciados profissionalizam a massa carcerária para sua reinserção social?"

O objetivo desse estudo foi trazer à luz da ciência a realidade vivenciada pelos presos do Sistema Penitenciário do Paraná, no aspecto das oportunidades que o Estado oferece para que o preso possa a partir da sua profissionalização reiniciar sua vida quando egresso do Sistema Penitenciário tendo na formação para o trabalho uma alternativa para evitar a reincidência ao crime.

Pretende-se ainda demonstrar como se dá a formação de mão de obra e como o mercado atual sintoniza suas demandas com as respostas do estado.

O que se percebe atualmente é que há uma dicotomia entre o que se realiza de fato na execução penal em termos do que propõe a Lei de Execuções Penais no ordenamento do poder judiciário e o que de fato se cumpre pelo poder executivo e conseqüentemente o que se inverte na execução penal e o retorno que se tem em termos de resultados sociais, políticos e econômicos.

Essa polêmica, dicotomia, alvo de tantas críticas representou o pano de fundo deste trabalho que teve na importância deste tema as razões, mais que justificáveis para se realizar, pois a Lei de Execuções Penais assevera que a finalidade do cumprimento de pena antes de se constituir em castigo, em punição representa uma maneira institucionalizada da sociedade buscar condições para que os sujeitos que cometem crimes possam ser submetidos a um tratamento penal que os habilite ao retorno do convívio social.

A complexidade do tema que envolve interesses e histórias de vida diversas exigiu o estabelecimento de algumas questões norteadoras que pudessem servir para balizar a pesquisa que essencialmente são:

- O mercado de trabalho não absorve a mão de obra do egresso do sistema prisional pelo seu estigma de ex-detento;
- O mercado de trabalho não necessita da mão de obra do egresso do sistema porque além de sua qualificação o mercado está saturado de bons profissionais;
- Não há interesse dos agentes do governo e de grupos econômicos em reduzir o contingente nas prisões em razão do significado financeiro que envolve a questão;
- Há uma estratégia deliberada na negligência de esforços entre a iniciativa privada e os agentes do governo para promover a capacitação da mão de obra do encarcerado em razão da manutenção de suas condições materiais de vida uma vez que não

há espaço para ser absorvido pelo mercado senão por interferência direta de mecanismos editados pela esfera governamental.

A partir daí se estabeleceu que a metodologia a ser aplicada deveria ser a pesquisa bibliográfica e a pesquisa de observação participativa dos egressos que se apresentam no Patronato Penitenciário.

A pesquisa se caracteriza por toda a bibliografia que já tenha sido produzida acerca dos assuntos que formam o todo do presente tema. Isso quer dizer, que serão considerados todos os escritos já tomados públicos que envolvam as questões relativas ao trabalho e neste contexto o trabalho prisional. Irão compor o corpo deste estudos, jornais, revistas, teses, relatórios, ordenamento jurídico, livros, e outros estudos já realizados nesta área.

A pesquisa de observação participativa foi realizada através de um questionário com 13 perguntas (em anexo), aplicado em 135 egressos do Sistema Penitenciário Estadual.

As informações pesquisadas aos poucos foram desvelando o real do objetivo e compondo o marco referencial teórico cujo conjunto revelou o objetivo de análise com base nas apresentações estruturadas capítulo a capítulo configurando o todo, iniciando pelo capítulo I, no qual se apresenta de maneira sucinta. "A contextualização onde há análises e reflexões", sobre a sociedade, Estado, a exclusão social que os egressos sofrem, questões sobre o trabalho, itens relacionados aos presos e aos egressos e também explanação sobre Departamento Penitenciário, sobre o Patronato e seu histórico.

Apresenta ainda de maneira sucinta a "Caracterização da Realidade" posteriormente a caracterização da clientela, onde focalizamos a questão do trabalho prisional inserido no atual modelo produtivo que determina todas as relações que se processam na sociedade o que significa estar presente nas determinações da prisão, da execução penal e da reinserção social do preso quando finalmente egresso do Sistema.

O CAPÍTULO II, Referencial Teórico contém resgate histórico sobre a Prisão, Prisão na Sociedade Industrial, A Questão do Trabalho nas Prisões, A Prisão no Brasil, O Processo de Trabalho/ Sociedade Contemporânea, A Exclusão: Da Manufatura à Flexibilização, O Fordismo e Transição para Acumulação Flexível, As Políticas de Administração Penitenciária Vigentes no Contexto do Estado Neo-Liberal.

Dentro deste contexto se propõe a analisar como é que se estrutura, quais são as verdades encobertas nessa forma de organizar a sociedade, como surgiu e porque produz tantas desigualdades sociais das quais o preso se constitui na mais perversa resultante. Assim sendo no capítulo se demonstrou como é o modelo capitalista de trabalho. Em decorrência dessa descoberta se procurou descrever como é que a ideologia está presente em todas as ações da sociedade e neste compasso não há como um segmento minoritário alcançar a ruptura com o papel social ideologicamente estabelecido pelo conjunto de sociedade.

## CONTEXTUALIZAÇÃO

Receber o egresso na prática diária, fazer-lhe algumas perguntas e exigências, impondo-lhe dados e prazos, sem lhe oferecer algo concreto é como mantê-lo preso.

Todos tem direito a liberdade, mas se não se adaptam ou não se ajustam esta liberdade é ceifada como dívida ao Estado, a sociedade e a Justiça.

Sob o direito de benefícios ou tendo pago sua dívida com a justiça, este egresso inicia uma nova caminhada, sua inserção novamente na sociedade. E como ele é recebido na sociedade? Como está essa sociedade?

Esta sociedade está com alto índice de desemprego, crescendo a miséria, aflorando a pobreza, aumentando a probabilidade de alternativa contra a lei, nascendo então a desenfreada violência.

Hoje esta violência não é esporádica ou individual, ela é descontrolada, coletiva em massacres, extermínios, corrupção e é premeditado e instantânea.

Hoje inserir-se na sociedade significa antes de mais nada ser capaz de promover o seu próprio sustento garantindo assim a sua subsistência e de sua família.

Essa garantia de subsistência invariavelmente passa por deter um meio lúcido de obter capital que pode se originar da venda de sua força de trabalho no mercado ou de seus serviços.

Ocorre que esta possibilidade de emprego tem sido cada vez mais rara, principalmente para aqueles que não detém as habilidades exigidas pelo mercado o que lhes impõe uma condição de exclusão que quase sempre os remete à criminalidade.

Os problemas que a sociedade enfrenta em razão da criminalidade, da violência, e do aumento no número de organizações criminosas por si só justificam uma análise mais profunda sobre a questão do trabalho no interior dos Unidades Penais.

Isto se diz em razão de que o aumento da criminalidade e a necessidade de se organizar para aperfeiçoar as ações criminosas tem uma relação direta com os problemas econômicos e sociais que todos os segmentos da sociedade vem enfrentando.

Não é segredo que o problema da violência e da criminalidade está ligado aos problemas causados pelas políticas sociais e econômicas adotadas pelo Governo Central e que reflete nas esferas estaduais e municipais.

Teóricos das relações de trabalho como Paul Singer (1997), Antunes, tem demonstrado que essas políticas detém uma linha de ação que estimula as inovações tecnológicas, o que na prática significa substituir o trabalho humano pela máquina cada vez mais inteligentes. Outro fator dessas políticas se refere ao incentivo as empresas de promoção da capacitação de seu quadro de profissionais cuja oferta no mercado abre as empresas uma grande possibilidade de escolha e seleção.

Se não há política de emprego, se o estigma de ex-detento já formam um quadro pouco promissor os interesses de grupo econômico e de agentes do governo torna ainda mais distante a possibilidade de se ter uma implementação de recursos e promoção de esforços no sentido de se garantir ao egresso do sistema penitenciário meios de se profissionalizar e se capitalizar em termos de conhecimentos para inserir-se no mercado de trabalho quando egresso do sistema.

No Estado de bem estar social quem regulava o mercado era o Estado, distribuía a renda, intervinha na economia e investia na área social, direcionando a saúde, educação, transporte, garantindo acesso a moradia e emprego.

Então o Estado hoje, dentro da política neoliberal, não se responsabiliza por este acesso, deixando o trabalhador levar a culpa pelo desemprego e por falta de competência, pois valoriza-se mais as empresas dentro de uma livre concorrência.

Estas empresas enxugam o quadro de pessoal ao sinal da primeira crise, o que na realidade é a perda de lucro ganancioso. Realizam flexibilidade nos contratos de trabalho para atender as necessidades de empresa, contratos parciais, temporários ou/a domicílio e encontram trabalhadores disponíveis quando precisam.

Isto chama-se desregulamentação, porque o trabalhador abre mão de direitos trabalhistas, submetendo-se pela necessidade de sobrevivência.

Deste contexto, nasce a "exclusão social", chamados pelos entendidos em política, como "modernidade". Esta modernidade junto com a velha exclusão social, a miséria, a fome, a pobreza, dos baixos salários e ao sucateamento de todo o sistema trás aqueles dispostos a trabalhar, o desemprego e o subemprego.

Junto com esta modernidade está a abertura livre do mercado, a globalização, a terceirização, o trabalho por contrato indireto e outros.

Ao dizer isto para o egresso, que sai para a sonhada liberdade, é dar-lhe uma visão de sonho impossível, sem especialização ou cursos, a maioria deles com profissões irrelevante para o mercado de trabalho.

Este egresso não tem ainda o conhecimento da realidade do mercado, não tem condições de analisar o que prometeu para o juiz no acordo do benefício.

"Obter emprego, conservá-lo usufruir de direitos dele decorrentes, cumprir suas tarefas com empenho e dedicação, receber contraprestação justa. Afinal, toda uma conjugação de fatores que concorrem para o êxito da existência humana". (Franco, 1998. P.142).

Na configuração da realidade vivenciada pelo conjunto da sociedade e especificamente pelo homem encarcerado vê-se necessária a realização de estudos que evidenciam esforços no sentido de buscar conhecer a essência do real que encobre as questões relativas ao trabalho nas Unidades Penais, daí se entender a justificativa sob o ponto de vista social, profissional, científico para que se promova esta análise numa perspectiva de cientificidade.

Este contexto, leva a uma análise séria, leva a refletir nas condições que se apresenta esta realidade, um egresso do sistema penitenciário, desqualificado. Desempregado e pertencente a uma exclusão social.



## **CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE:**

### **DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

O Departamento Penitenciário do Estado do Paraná, como unidade de execução programática da administração direta da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, tem por objetivo a supervisão e a coordenação dos estabelecimentos penais e demais órgãos do Sistema Penitenciário, dando cumprimento às disposições da Lei de Execução Penal - Lei Federal nº 7.210/84, referente à custódia, segurança e assistência aos presos provisórios, condenados e submetidos à medida de segurança preventiva, bem como aos apenados e egressos das unidades penais.

### **PATRONATO PENITENCIÁRIO**

O Patronato Penitenciário de Curitiba, é um órgão da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, sendo uma unidade do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná - DEPEN, criada através do Decreto nº 609/91. Tem como objetivo promover a execução penal do Regime Aberto, assistindo os condenados com penas restritivas de direito (Penas Alternativas) prestando assistência jurídica e psicossocial aos albergados e aos egressos oriundo do Sistema Penitenciário do Estado.

Fiscaliza o cumprimento das condições dos beneficiários de suspensão e de livramento condicional da pena.

Fiscaliza e encaminha às instituições, os condenados da Justiça Federal e da Justiça Comum com Prestação de Serviço à Comunidade.

O Patronato Penitenciário de Curitiba tem ainda finalidade coordenar e supervisionar os Programas Pró-Egresso existentes em 18 municípios do Estado que dispõe cada um, de uma equipe multidisciplinar.

### **HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO**

O Programa na sua origem, denominado Projeto Albergue, surgiu em 1975, quando houve a visita do Promotor de Justiça Dr. Nilton Bussi, na prisão albergue da cadeia pública de Londrina. Surgiu então a preocupação com a reintegração social do albergado, e o mesmo, entrou em contato com o Departamento de Serviço

Social da Universidade Estadual de Londrina, solicitando um trabalho junto ao Fórum desta comarca.

Uma estagiária de Serviço Social, sob a supervisão de uma Assistente Social, ficou encarregada de executar serviços que atendessem às necessidades de 30 presos albergados e de elaborar um projeto de implementação de serviços sociais nesta área.

O projeto despertou interesse na Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, a qual em 12 de fevereiro de 1976, firmou convênio com a Universidade atribuindo, ao então chamado Projeto Albergue, um caráter oficial.

Após pesquisas realizadas, a pedido do Secretário da Justiça, a fim de averiguar o índice de criminalidade em outras regiões do Estado, duas cidades apresentaram números alarmantes. Como em Londrina o Programa vinha obtendo resultados satisfatórios, no que se refere a redução da reincidência criminal, determinou-se então que fosse priorizado a implantação do Programa nestas duas cidades. Assim em 02 de dezembro de 1976, o Programa foi implantado em Curitiba e quatro meses depois em Cascavel.

Em 23 de maio de 1977, o Programa passou a denominar-se Programa Themis, agora ampliado e estruturado para atender, além das cidades anteriormente citadas, mais cinco Comarca Paranaenses, Ponta Grossa, Jacarezinho, Umuarama, Apucarana e Maringá, através da Resolução 99/77.

E a partir desta data também, é que passa a atuar um coordenador geral, situado em Curitiba, no Patronato Penitenciário do Estado e um coordenador local em cada Programa, indicados pelo Secretário.

A partir de então, esta nova estrutura do programa Themis, passa a dar atendimento aos egressos com concessão de benefícios (livramento condicional, regime aberto,...)

Em 1984, em resposta a Lei de Execução Penal nº 7.210 que determina a existência de assistência ao egresso das unidades penais, o então governador do Estado do Paraná, José Richa, institui no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, o Programa Estadual de Assistência ao Egresso, através do decreto 4788.

Como já existia no Estado do Paraná o Programa Themis, que funcionava dentro dos moldes previstos pela nova lei, a estrutura deste programa foi mantida, mudando assim, apenas para Programa Pró-Egresso, atualmente existente em 19 comarca.

## **UMA VISÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO NA CONJUNTURA SOCIAL**

O homem é um ser social, não há uma separação entre o homem e a sociedade e nem entre estes e a natureza, todos os seres humanos fazem parte do mundo natural, e neste tem-se as bases reais para toda a atividade humana, diante

disso, a produção e a reprodução da vida material, pelo trabalho e pela procriação, constituem-se numa relação que é ao mesmo tempo natural e social.

"Mesmo quando realizo um trabalho científico (...) realizo um ato social, porque é humano. E não apenas porque o material de minha atividade - como a própria linguagem que o pensador usa - me é dado como um produto social". Marx, in Bottomore, 1994,p.343)

A sociedade não se constitui em um fenômeno autônomo, há pois, uma relação com o mundo de tal sorte, que as relações sociais, os processos econômicos, e outros fenômenos presentes na sociedade, estão interligados enquanto determinado e determinantes do processo de formação de cada tipo de sociedade.

Cada tipo de sociedade se define pela maneira como esta se relaciona com a natureza, ou seja, a relação entre a sociedade e a natureza constitui-se em um intercâmbio que se desenvolve historicamente pela via do trabalho humano e ao mesmo tempo cria e promove a transformação das relações sociais entre os seres humanos.

Marx explica que "esse processo histórico tem dois aspectos: o desenvolvimento das forças produtivas (ou o progresso tecnológico e a divisão social e técnica do trabalho em permanente transformação que constitui as relações sociais de produção e, sobretudo, as relações de classes. E (...) o nível de desenvolvimento das forças produtivas materiais e as relações de produção a ele correspondentes que determinam o caráter dos destinos da sociedade". (in Bottomore, 1994,p.343).

A história mostra que as sociedades já organizaram sua produção sob diferentes paradigmas, a transição de um modelo produtivo para outro se processa quando as forças produtivas materiais entram em conflito com as relações de produção existentes. Para que cada sociedade imponha seu modelo de produção é preciso que estabeleça um modelo de regulação que tem por finalidade regular a vida da sociedade em toda sua dimensão, o mundo caminha para uma concepção de sociedade global, dentro de uma concepção capitalista de relações, isso requer um projeto de homem e de mundo específico que permitam a reprodução e perpetuação desse modo de produção.

Como explica Harvey (1996,p.117) "um regime de acumulação descreve a estabilização, por um longo período, da alocação do produto líquido entre o consumo e acumulação; ele implica alguma correspondência entre a transformação tanto das condições de produção como das condições de reprodução assalariados, um sistema particular de acumulação pode existir porque seu esquema de reprodução é coerente. O problema, no entanto, é fazer os comportamentos de todo tipo de indivíduos - capitalistas, trabalhadores, funcionários públicos, financistas, e todas as outras espécies de agentes político-econômicos - assumirem alguma modalidade de comportamento que mantenha o regime de acumulação funcionando. Tem de haver, portanto, uma materialização do regime de acumulação, que toma a forma de normas, hábitos, e redes de regulamentação. Que garantam a unidade do esquema de reprodução. Esse corpo de regras e processos sociais interiorizados tem o nome de modo de regulamentação".

O modo de regulamentação capitalista das sociedades atuais, entre as quais está a brasileira e no bojo destas os grupos sociais dos excluídos, se apropriou ao longo da história da vida cotidiana de cada sujeito como estratégia dessa lógica do

capital que inclui a dominação de todos os vieses das relações de produção.

A familiarização dos assalariados constitui-se em um processo histórico que ainda se encontra em construção posto que se renova a cada nova geração de trabalhadores que se inserem no mercado de trabalho formal ou informal.

O propósito do capital de acumulação exige um controle sobre o trabalho, o que se constitui em uma tarefa delicada que desafia a classe hegemônica na manutenção do status quo. Esse controle envolve entre outros fatores, um misto de repressão, familiarização, cooptação e cooperação, a organização desses elementos transcende a esfera do local de trabalho, apoderando-se da sociedade como um todo, com explica Harvey (1996, p.119) "a socialização do trabalhador nas condições de produção capitalista envolve o controle social bem amplo das capacidades físicas e mentais. A educação, o treinamento, a persuasão, a mobilização de certos sentimentos sociais (a ética do trabalho, a lealdade aos companheiros, o orgulho local e nacional), e propensões psicológicas (a busca da identidade através do trabalho, a iniciativa individual ou a solidariedade social) desempenham um papel e estão claramente presentes na formação de ideologias dominantes cultivadas pelos meios de comunicação de massa, pelas instituições religiosas e educacionais, pelos vários setores do aparelho do Estado, e afirmadas pelas simples articulação de sua experiência por parte daqueles que fazem os trabalhos".

A analisar essas relações sociais da produção capitalista que determinam as relações sociais, Gramsci (1998) demonstra que o atual modelo de produção desenvolve métodos de trabalho que em síntese são inseparáveis de um modo específico de viver, pensar e sentir a vida. Nesse sentido, questões de sexualidade, de família, formas de coerção moral, de comunismo e de ação do Estado estão diretamente vinculadas a este modelo.

Netto (1994, p.86), descreve essa ascendência do modelo capitalista sobre a sociedade da seguinte maneira "a organização capitalista da vida social preenche todos os espaços e penetra todos os interstícios da esfera individual: a manipulação desborda a esfera da produção, domina a circulação e o consumo e articula uma indução comportamental que permeia a totalidade da existência dos agentes sociais particulares - é o inteiro cotidiano dos indivíduos que se torna administrado, um difuso terrorismo psicossocial se destila de todos os poros da vida e se instila manifestações anímica e todas as instâncias que outrora o indivíduo podia reservar-se como área de autonomia (a constelação familiar, a organização doméstica, a fruição estética, o erotismo, a criação de imaginários, a gratuidade do ócio) convertem-se em limbos programáveis".

Diante dessa análise percebe-se que todos os níveis da vida social na organização capitalista precisam ser controlados como forma de garantir a manutenção desse sistema de produção.

A situação não seria de todo cruel se o processo de acumulação não tivesse progredido para uma promoção abissal das desigualdades sociais que se constituem na característica fundamental do modelo produtivo vigente.

O espaço social atual vive o reflexo de oscilações e incertezas, que emergiram no âmbito econômico e político em um contexto de globalização. Diferentes experiências nos domínios da organização industrial, da vida social e da vida política se configuram. Emerge dessas experiências um novo regime de acumulação, que se denomina de acumulação flexível, cujas principais

características são, a flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Tem-se também como novos elementos desse modelo, o surgimento de novos setores de produção na área da prestação de serviços, taxas altamente intensificadas na questão da inovação comercial, tecnológica e organizacional.

A consolidação desse modelo flexível de acumulação envolve uma série de fatores e fenômenos descritos que permite caracterizar esse conjunto como sendo o que Tofler (1995), denominou a terceira onda, Singer (1998), denomina a terceira revolução industrial.

Esse momento se marca pela crescente onda de globalização da economia, pela requisição do saber e do conhecimento como sendo mercadoria chave para garantir a competitividade do mercado, a rapidez com que se processa e difunde a informação, a comunicação e os avanços tecnológicos.

Do ponto de vista social, este modelo flexível de acumulação envolve trágicas mudanças dos padrões do desenvolvimento desigual, implicando em níveis muito altos de desemprego.

Com isso tem-se negado aos cidadãos, o seu direito fundamental que é o trabalho.

A constituição brasileira no capítulo dos direitos Mínimos do Cidadão descreve o direito ao trabalho, embora isso caracterize uma identificação com uma política de pleno emprego, a realidade mostra o desemprego como sendo estrutural da política econômica adotada no país desde o início da década de 90.

A oscilação do desemprego tem se constituído em um reflexo mais da oscilação do mercado e de manipulação de estatística do que de uma política de socorro aos desempregados.

Com isso, o que se verifica no país é um sério processo de exclusão social, de aumento de desigualdades e aprofundamento da miséria que se socializa a cada dia que passa.

Dados do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), levantados em agosto de 1999, demonstram essas desigualdades.

"Mesmo com um PIB de quase US\$ 800 bilhões, o Brasil tem mais da metade da sua população composta de pobres. Nada menos de que 8,5 milhões de pessoas vivem abaixo da linha da pobreza, ou seja, com menos de R\$ 132, (...), 17 milhões de pessoas vivem em condições de miséria absoluta, (...) mais de seis milhões de desempregados, (...) há 14 milhões de ocupados pobres no país" uma sociedade que concebe tamanha desigualdade não pode ser considerada democrática, nem pode definir todos os sujeitos que a formam como cidadãos.

Isso significa que as requisições do mercado de trabalho no que se refere às habilidades e competências do trabalhador transcendem, hoje, a mera capacidade mecânica produtiva, que já foi critério do modelo anterior.

Na verdade a inserção no mercado formal do trabalho constitui-se atualmente um desafio que poucos trabalhadores conseguem vencer, esse mercado hoje, apresenta diferenciadas oportunidades de emprego, sendo que uma pequena casta de trabalhadores com características bem definidas, que correspondem à formação do homem pleno, o cidadão por excelência, que detenha conhecimentos e habilidades mais amplos do que profundos, que sejam capazes de aprender a aprender, e que estejam convencidos da necessidade de buscar e ampliar cada vez

mais os seus conhecimentos. Assim sendo, o que o mercado espera dos jovens egressos do sistema formal de ensino, é que estes detenham um conjunto de aptidões gerais científicas e literárias, que detenham a capacidade de julgamento crítico, e que dominem satisfatoriamente o três pilares do saber: a matemática, as ciências, e a tecnologia, a cultura humanista, e as disciplinas socio-econômicas, sendo capazes inclusive de comunicar-se e assumir responsabilidades e integrar-se ao grupo de trabalho.

Somente sob estas condições esses indivíduos conseguem vínculo permanente, bem remunerado, com segurança no emprego e vantagens significativas do ponto de vista financeiro e essencial a vida da organização, o mercado oferece ainda, outras duas formas de ofertas de postos de trabalho vistas como periféricas, são as que absorvem os empregados em tempo integral com habilidades facilmente encontradas no mercado, como pessoal da área financeira, secretarias, enfim, pessoal ligado a área de trabalho rotineiro, manual menos especializado, este pessoal detém menos possibilidade de ascensão funcional, se caracteriza por uma alta rotatividade e com baixos salários o outro espaço ofertado corresponde a um segundo grupo periférico, neste a flexibilidade numérica é mais significativa dela fazem parte os empregados em tempo parcial, casuais, pessoal como contrato por tempo determinado, temporários, subcontratação e treinamentos com subsídios públicos, não detém segurança de emprego, sendo que as estatísticas mostram que esta modalidade de relações de trabalho é justamente a que mais cresce em todo o mundo, constituindo-se em uma tendência do mercado de trabalho.

Enquanto o mercado se torna cada vez mais excludente, tanto mais aumenta no âmbito da sociedade, as desigualdades e a miséria, bem como, o "apartheid" social instalado no Brasil, segue produzindo uma série de exclusões, que muitas vezes tem início na escola, segue pelos serviços sociais, passando pelo mercado de trabalho e outras formas de exclusão.

O reflexo disso se faz sentir nos diferentes campos do cotidiano social, entre estes a tendência em estigmatizar grupos minoritários, instituindo no âmbito da totalidade social a ideologização de grupos minoritários, segregando as partes do todo como se estas pudessem ser excluídas ou pudessem ter uma explicação fora do contexto da totalidade, é nessa condição em que se vê tratar, membros de uma mesma sociedade como minorias, exemplo disso é a institucionalização do que caracteriza como grupos sociais das minorias como "o menor carente", "os portadores de deficiência", "a mulher", "o idoso", "o negro", "o indígena", "as minorias étnicas", "o menor infrator", "o homem encarcerado"...

A violência dessa discriminação soma-se às demais formas de violências globalizadas, de maneira que a sociedade hoje está submersa a uma complexa rede de violência que a torna cada vez mais individualista. Como sintetiza Martins (1996, p.30) "algumas regiões e grupos estão se incorporando à economia mundial ao mesmo tempo em que outros e suas populações são deixados para trás. Os que são abandonados não têm mais interesse para o sistema" por serem demasiado pobres para se tornarem mercados e demasiado atrasados para valerem como força de trabalho "na era da sofisticação tecnológica, muitos grupos sociais, culturas, regiões e países se tornam irrelevantes para a dinâmica econômica e passam a ser problemas sociais (...) os setores assim rejeitados, resistem ao seu desaparecimento nas lixeiras planetárias, onde se acumulam fragmentos inutilizáveis de humanidade em torno da

rampa de lançamento da nova história. Sua reação assume várias formas: a violência como meio de vida, a exploração de mulheres e crianças, o narcotráfico, o contrabando, o saque e os arrastões, o apelo irracional à identidade étnica e religiosa, que tende a converter à luta do terrorismo fundamentalista na guerra mundial do séc. XXI".

Esta síntese mostra como está caracterizada a sociedade capitalista que deixa na história uma página chamada Pós-Modernidade, um momento em que os avanços tecnológicos foram tão intensos e deram em pouco mais de três décadas um salto de qualidade que durante toda a história jamais se revelou, avanços que contraditoriamente permitiram a bem poucos a longevidade, a vida plena com qualidade, o trabalho prazeroso, o lazer, a família, o poder e a riqueza, e para todo o restante da humanidade, a exploração, a expropriação, a exclusão, a miséria e a sobrevida.

É nesta última condição que se caracteriza a existência da grande maioria dos encarcerados o que significa uma dificuldade imposta de maneira estrutural na esfera do social que os impede de consolidar um projeto de reinserção social pela via do trabalho.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

A sociedade pós moderna experimenta uma nova realidade em termos de relações sociais do trabalho.

Este novo estágio de desenvolvimento é decorrência de mudanças significativas no processo produtivo do modelo capitalista.

O capitalismo em sua essência se desenvolveu a partir do século XVI quando se deu a transição do período histórico caracterizado como idade média.

Importante ressaltar que o que marca, isto é, o que imprime o modelo de organização social é essencialmente o modelo no qual se tem organizada a produção.

Isto porque o homem se constitui em um animal cuja marca o torna substancialmente diferente dos demais, é justamente a forma como racionaliza suas relações com a natureza. É a partir do seu trabalho, que é socialmente produzido, que o homem promove as transformações necessárias na natureza para produzir o seu progresso.

Esse progresso é também socializado e distribuído em proporções nem sempre igualitárias.

Vale frisar que as desigualdades nessa distribuição dos benefícios da produção humana resultaram em conflitos que marcaram a história da humanidade.

Como explica....

Assim o capitalismo aparece no momento que se processa a ruptura com o modelo feudal de produção que o antecedeu.

É preciso ter claro que essa ruptura não se dá de maneira abrupta, a história,

pelo contrário, os fatos históricos não acontecem desarticulados, como explica Lamonne (1992, p.10) "o que procuramos frisar é que uma nova descoberta ou evolução é geralmente consequência do fator que a precedem e que a questão de sua importância é relativa, sobretudo quando se pode afirmar que houve uma certa sequência no desenvolvimento da humanidade e de suas técnicas ao longo dos séculos.

Nesta perspectiva pode-se observar que, em determinadas épocas o impulso de mudança se acelerou e o processo rapidamente evoluiu, permitindo-nos concluir que a história tem sido entremeada por estágios e preparação, sucedidos, invariavelmente, por fases de realização".

É nesse compasso que se desenvolve o modelo de produção capitalista.

Lembrando que o modelo de produção é constituído de maneira como se articulam a matéria-prima, os processos de produção, (tecnologia), os meios de produção (espaço físico, maquinário e a força de trabalho que os produz) e a propriedade desses meios, força de trabalho, matéria-prima, capital, a distribuição dos lucros, dos resultados da produção.

A inter-relação desses elementos formadores da produção define o modelo produtivo.

No modelo capitalista as características fundamentais representam a própria estrutura das relações sociais da sociedade e das relações sociais da produção e na produção.

Isso se explica porque no capitalismo se tem duas forças antagônicas: a força do capital e a força do trabalho, de um lado estão os proprietários do dinheiro, dos meios de produção, da matéria-prima, da tecnologia, são os capitalistas. De outro lado se tem os proprietários da força de trabalho.

Os capitalistas necessitam da força de trabalho para viabilizar a produção de bens e serviços, assim como, necessitam dessa mesma força de trabalho na condição de consumidores potenciais.

Os proprietários da força de trabalho por sua vez, necessitam dos capitalistas para vender essa mercadoria e a partir dessa venda deter os meios para garantir sua sobrevivência e a sua família.

Assim organizada a produção traz como decorrência as determinações que irão imprimir as características do todo da organização social, ou seja, na sociedade organizada as relações sociais reproduzem as relações da produção, o que quer dizer que na sociedade se tem de um lado os proprietários do capital que compõe o grupo social hegemônico dominante e de outro lado se tem a classe trabalhadora, significativamente constituída pela maioria da sociedade, dominada por aspectos estruturais do modelo capitalista.

Essencialmente o capitalismo é uma economia de mercado, o que quer dizer que as relações comerciais, financeiras, devem transcender os mercados locais e regionais segmentados e alcançar um mercado mundial, ultrapassado as barreiras entre os mercados internacionais.

Esse modelo produtivo atravessou várias fases e em cada uma manteve as características essenciais que são a apropriação, pelo capitalismo, de todos os elementos necessários à produção inclusive, se apropriou da força de trabalho impondo ao trabalho a expropriação dos meios da produção e de seus resultados, a exploração de suas forças para a produção de mais valia, a alienação dos resultados



de seu trabalho, o subjugo à vontade e aos interesses do capital.

Esse subjugo não só se mantém pela correlação de forças infinitas, ente desigual em termos da troca que se processa na relação de trabalho já que o capitalista detém o poder total da produção mas também por outros dois fatores estruturais e de igual poder de determinação.

A ideologia e o controle da força de trabalho pela coerção representada pelo desemprego, uma vez que o exército industrial de reserva representa a possibilidade eminente da substituição da mão de obra disponível na condição de desempregados.

A ideologia que orienta a sistematiza o modelo regulador da sociedade para que esta se submeta ao subgrupo do capital é reproduzida no conjunto da sociedade e legitimada a partir de uma completa rede de representações sociais que são disseminadas sob a forma de leis, normas de conduta, sempre sob a tutela dos Estados modernos.

Faleiros (1993, p. 28) esclarece o poder do aparelho ideológico sobre a classe trabalhadora da seguinte forma, "para que essa força de trabalho se reproduza de forma eficiente e dócil deve-se assegurar fora da produção seus lugares e sua submissão no processo produtivo por meio de aparelhos específicos que não só reprimem mas também convencem.

A ideologia além de deter uma existência material, própria, define-se não só como nível, mas como forma de funcionamento do Estado, que tem um a dupla função: a repressão e a ideologia.

A classe dominante, que detém o aparelho do Estado não pode permanecer no poder sem exercer ao mesmo tempo na hegemonia sobre e nos aparelhos ideológicos do Estado".

A ideologia traz em seu bojo a lógica do capital que representa a submissão e a exploração do homem, todas as relações sociais trazem em si uma ideologia que as orientam, a produção científica também não se acha isenta de um conteúdo ideológico.

A ideologia é uma espécie de "chamada", um apelo que faz com que o indivíduo se reconheça como sujeito, sendo esse reconhecimento o efeito ideológico fundamental.

No cotidiano as relações de produção, da exploração e da dominação não são aparentes, não se manifestam claramente, são mascaradas como forma natural de intercâmbio. As ideologias se apresentam como interpelação que ao se articularem desconectam os nexos fundamentais, entre oprimidos e opressores, explorador e explorados. A ideologia apresenta os interesses particulares da classe dominante como se fossem interesses gerais da humanidade.

Significa que a ideologia dominante, de tal maneira construída, reproduzida e legitimada no conjunto da sociedade que para todos os indivíduos a lógica de exploração se torna verdadeira e necessária de tal maneira que o próprio trabalhador reproduz no âmbito da família, da escola da sociedade, o trabalhador, o operário, para reproduzir o modelo que oprime toda a classe operária. Os próprios trabalhadores assalariados cuidam da educação e formação de novos trabalhadores.

É fundamental ressaltar que embora o modelo capitalista se resguarde de todas as possibilidades de que haja uma ruptura a partir da conscientização da classe trabalhadora, enquanto a classe majoritária é capaz de deter sua própria ideologia, essa vigilância não impede os conflitos, são estes conflitos entre classes e o próprio

desenvolvimento das relações de mercado que motivaram ao longo da história do capitalismo as suas diferentes interfaces.

Como descreve Faleiros (1993, p. 31) "as lutas sociais e as crises internacionais levaram os oprimidos a levantar sua voz, a manifestar suas forças e modificou-se a relação do Estado e as classes sociais. O desenvolvimento serviu de interpelação dos indivíduos como sujeitos de uma nova racionalidade".

Neste contexto estão contidas as diversas áreas das ciências sociais que atuam nos processos de integração "Estado - povo", indivíduo-sociedade", entre estes o penitenciarismo.

O entendimento do papel do penitenciarismo atual no processo de integração requisita o conhecimento de como se deu o processo de desenvolvimento do capitalismo principalmente de como este modelo produtivo acomoda a classe trabalhadora aos seus interesses, o penitenciarismo se presta justamente a esse processo coercitivo de acomodação.

## **REGASTE HISTÓRICO SOBRE PRISÃO**

O antecedente remoto da prisão era o cárcere que significava masmorra, subterrâneo ou torres. Os indivíduos da época viviam amontoados aguardando seu julgamento ou pena que eram castigos corporais, morte, etc. O cárcere era usado como local de retenção provisória, não era uma pena. A pena surgiu na Idade Média por influência da Igreja, sendo aplicada no século V.

Depois saiu do âmbito religiosos e até o século XIII foi aplicada a um grupo de criminosos. E finalmente no século passado a prisão surge como forma de punição, substituindo então os trabalhos forçados e castigos corporais.

A palavra penitência nos primórdios do cristianismo significava "volta sobre si mesmo", com o espírito de compunção, para reconhecer os próprios pecados ou delitos. Abominá-los e propor-se a não tornar a reincidir.

É a própria pena exercendo a função de emenda, eis que pena e penitência são palavras da mesma família, em cujo sentido se encontra também a idéia de aflição, dor, pesar, desgosto, arrependimento e ainda hoje no pensamento católico é esse sentido. (MIOTTO in: MUAKAD, 1984, p.16)

Segundo Muakad (1984) para essa finalidade era necessário "ter condições externas para que colocassem o homem perante seus pecados para que houvesse o arrependimento. Surgiram então as celas dos mosteiros que às vezes eram procurados pelos cristãos que queriam alcançar a santidade: os penitenciais".

Penitenciários eram os enviados por juizes por terem violados as leis da igreja. Nestas penitências foi inspirados a penitenciária e a justiça dos estados adotou a prisão como forma de pena.

Há séculos passados, o homem melhorava permanecendo em sofrimento e solidão, sentia remorso do que havia feito. O réu meditando sobre sua culpa, criava uma moralidade nova.

Muakad (1984) diz que as primeiras penitenciárias foram na Europa. A partir do século XVI surgiram as casas de forças, onde os mendigos, vagabundos, prostitutas, jovens ladrões eram internados para trabalhar imediatamente após sua condenação.

Nos séculos XVII e XVIII surgiram outros estabelecimentos de detenções mas sem obedecer a algum sistema penitenciário. Os detidos sofriam penas corporais e os trabalhos eram penosos, a alimentação era precária, não havia condições de higiene e nem condições morais.

E 1677, estabelece-se em Florença, por Filippo Franci, a prisão celular. Em 1703 o Papa Clemente XI destina uma parte do Hospício de São Miguel, em Roma, para ser penitenciária, mas com a finalidade de educar, procurando torná-los honestos por tratamento penal.

Na casa de Força de Jand, durante o dia trabalhava-se sob o regime de silêncio, a noite o isolamento era por categorias dos condenados.

- a) Estrangeiros vagabundos cuja idade não dava esperança de torná-los socialmente úteis;
- b) Os capazes para o trabalho;
- c) Os pensionados que eram voluntários e titulares de bolsas de estudos, pagas por pessoas caridosas.

Para Muakad, a prisão da Marinha Inglesa, Machonochie, experimenta o Mark Sistem, em uma ilha chamada Norfok, sua idéia era de que fosse preventivo e não curativo, olhava-se para o futuro e não para o passado.

A idéia era a seguinte:

- a) Isolamento celular e trabalho duro;
- b) Separação noturna e trabalho em comum de dia;

O indivíduo acumulava vales ou marcas e passava de uma estágio para outro. Esse sistema obteve resultados excelentes, passando por pequenas modificações e sendo ampliando para toda a Inglaterra.

Segundo Muakad, em 1853, o irlandês Walter Croffon propõe um período para a vida livre. O recluso dirigia-se para as prisões intermediárias, sem uniforme, podendo sair para realizar trabalhos.

O sistema progressivo, com o último período de liberdade condicional, encontrou acolhida universal, influenciando nas modificações posteriores dos regimes americano e europeu, decaindo o isolamento absoluto e regra do silêncio.

Segundo Muakad (1984), apesar de todas as tentativas de melhorias nas prisões, ela não cumpre seus fins e continua sendo um fator criminológico. Sua falência apareceu com o aumento de reincidência e com as novas formas de delito. Houve várias modificações, mas a prisão tem seus defeitos tradicionais; demonstrando a prática que tem prevalecido uma mentalidade repressiva.

As modificações introduzidas no sistema penitenciário são poucas para sua finalidade que é de recuperar os delinquentes e torná-los cidadãos úteis.

## **A PRISÃO NA SOCIEDADE INDUSTRIAL**

Camargo (1990) analisa o sistema político moderno e aponta que este foi organizado a partir da Revolução Francesa, quando a classe burguesa assumiu poderes em nome da liberdade e da igualdade.

A prisão passou a ser considerada, no final do século XVIII e início do século XIX, nos países já industrializados, como a pena das sociedades civilizadas. Anteriormente ocupara somente uma das sociedades civilizadas. Anteriormente ocupara somente uma posição secundária do sistema de penas, tendo como finalidade garantir a presença do suspeito à disposição dos seus juizes ou do condenado à espera da execução da sua sentença. A mudança do estatuto jurídico da prisão corresponde perfeitamente ao liberalismo triunfante da revolução burguesa.

A prisão é adequada às sociedades industriais, é forma de reparação, mostra que a sua infração lesou, além da vítima, a sociedade inteira. A prisão permite quantificar a pena segundo a variável do tempo, contabilizando os castigos em dias, meses, anos, apareceu também como meio privilegiado de transformar pessoas ociosas em população trabalhadora.

A prisão, segundo Camargo (1990), mostra com mais clareza os meios pelos quais ocorre a normalização social, é organizada de modo a intervir sobre o corpo humano, treiná-lo, torná-lo obediente e cada pessoa ocupa um determinado lugar, deve ficar naquele espaço e não em outro. As atitudes são observadas, vigiadas e registradas, a disciplina se encontra presente nos mínimos detalhes da vida carcerária.

Ao entrar na prisão a pessoa começa a sofrer uma série de humilhações, dizer todos os dados de identificação ao escrevente, tirar fotografia, impressões digitais, receber um número, deixar seus pertences pessoais, suas roupas e adotar uma postura de submissão, como andar com as mãos para trás e não encarar as autoridades. O presidiário perde sua auto-imagem, perde o direito de voto, perde sua privacidade pois os banheiros não tem porta e o dormitório é coletivo.

Segundo Camargo (1990), o fracasso nas prisões já foram indicados há 150 anos e ainda pode ser verificado, além de perdurar, resiste às mais diversas tentativas de reformas,

mas permanece pois é utilizada dentro de uma estratégia política. Os delinquentes são úteis, tanto do ponto de vista econômico como políticos.

Qualquer pessoa que cumpra uma pena na prisão, sai rotulando como delinquente pelo resto da vida. Os preceitos da sociedade com relação aos ex-presidiários são provocados pela própria função desempenhada pela prisão, de "profissionalizar" os delinquentes.

Um ou outro do sistema penitenciário consegue um emprego registrado, aceitação social razoável, pois as exceções confirmam a regra. Mas a questão carcerária enquanto tal não tem solução desvinculada de todo um processo de mudança da sociedade.

Enquanto o mundo for dividido entre a sociedade boa e o delinquente perverso, nada será transformado. Os esforços visando reeducar, reabilitar, ressocializar os egressos, adaptando-os ao papel que lhes é destinado para o funcionamento harmônico do todo social, serão sempre inócuos.

Quando um consegue ser readaptar, dois reincidem e três ingressam na cadeia. Trata-se de uma luta contra a correnteza. A correnteza segue segundo um rumo traçado, assim como certas instituições foram criadas para produzir determinados resultados. Portanto, em vez de nadar contra a correnteza, é preciso mudar o curso do rio.

Como a prisão depende da combinação de vários fatores de natureza estrutural, só vai mudar se os fatores forem dispostos de outra maneira. Ela permanecerá intocada e intocável se as estruturas básicas de sociedade não se modificarem.

O poder não se encontra somente no Estado, embora se manifeste enquanto força. Não resolve-se com a mudança de governo, ou sistema político. O poder se espalha em todas as relações sociais. As relações de dominação impregnam todas as instituições: família, escola, igreja, sindicato, partido político e assim por diante de geração pelos diversos meios.

## **A QUESTÃO DO TRABALHO NAS PRISÕES**

Diante das mudanças verificadas no mundo do trabalho, partindo da reestruturação econômica, o trabalho dos presos nas prisões, onde o poder se manifesta justificado em torno de um poder moralizante, suscita inúmeras questões a serem estudadas.

A prisão num contexto da estrutura da sociedade, tenta resgatar o trabalho como princípio norteador do seu aparecimento com significados diversos, não movimentando o sistema capitalista e os presos que trabalham estão temporariamente fora do circuito produtivo.

Para Souza (1998) o trabalho penal possui a tarefa de restituir ao criminoso, visto como vagabundo, vadio e preguiçoso. A entrada deste na prisão é marcada por muitas

dificuldades, a ociosidade passa a representar um dos problemas que tem merecido destaques em noticiários, apontando o fracasso nas prisões.

Entretanto a ociosidade repercute para o preso, pois durante sua reclusão não pode acompanhar, por exemplo, mudanças e inovações do mundo moderno. Sua atenção fica voltada para espera desesperada pelo alvará de soltura, sem contar que nesse tempo de reclusão, vive em uma escola do crime, afastando-se do papel principal como preso, que é o processo de ressocialização.

Para todo efeito, sua recuperação estaria atrelada a passagem do mundo do crime ao mundo do trabalho. A possibilidade de exercer uma prática de trabalho passa a tornar-se uma regalia desfrutada por poucos nas prisões.

O trabalho na cadeia permite manter comunicação com o mundo exterior, acompanhar o que acontece, pode-se também aliviar tensões geradas pelo aprisionamento, deixando esvaír a idéia da prisão tal qual é no cotidiano.

Um outro sentido interesse é dado pelo trabalho enquanto atividade pela qual os presos podem diferenciar-se, pois trabalhar lhes dá certa consideração, indicando estarem participando do processo de recuperação.

O trabalho conduz a mudanças não só no objeto (natureza), mas no sujeito (homem), no ângulo material é produção de objetos aptos a serem utilizados pelo homem. Sob o ângulo subjetivo, é capacidades e qualidades humanas e de necessidades. (IAMAMOTO. 1998 p.227)

Dado o caráter específico das atividades exercidas pelos presos, é necessário entender algumas especificidades do trabalho hoje. A questão das transformações tecnológicas ocorridas nas sociedades capitalistas e que exercem consequências sobre a natureza do trabalho, provocando o agravamento das condições da vida humana.

O trabalho é uma categoria que possibilita a compreensão da atividade humana, processo pelo qual o homem torna-se um ser social.

O trabalho é uma atividade fundamental do homem, pois mediatiza a satisfação de suas necessidades diante da natureza e de outros homens. Pelo trabalho o homem se afirma como um ser social e portanto, distinto da natureza. O trabalho é a atividade própria do ser humano, seja ela material, intelectual ou artística. É por meio do trabalho que o homem se afirma como um ser que dá respostas prático-conscientes aos seus carecimentos, às suas necessidades. É pelo trabalho que as necessidades humanas são satisfeitas, ao mesmo tempo em que o trabalho cria outras necessidades. (IAMAMOTTO, 1998: p.60)

É no interior das complexas sociedades capitalistas que o trabalho torna um sentido bastante hostil, oferecendo poucas chances ao homem de encontrar não só a satisfação de suas necessidades materiais/sociais como também, espiritual/particular.

Vive-se hoje uma terceira revolução industrial acompanhada de profundas transformações mundiais. Assim como em etapas anteriores

do desenvolvimento industrial, radicais mudanças tecnológicas envolvem uma ampla expulsão da população trabalhadora de seus postos de trabalho (IAMAMOTTO, 1998:p.33)

A questão do trabalho no contexto brasileiro requer entendimento sobre o processo de formação da mão de obra livre no Brasil, considerados a partir da abolição do regime escravista.

Trabalhar é garantir o mínimo para subsistência, ser assalariado é ter a emancipação, trabalhar é adquirir status públicas, é seguir uma ação normativa regida por leis e regras universais, por que somente trabalhando o indivíduo se torna útil ao sistema social. "O salário remunera o trabalho fornecido, não a pessoa que o fornece."(GORZ, 1996: P.84)

Segundo Gorz (1996), o salário da forma como é concebida ao trabalhador, confere ao mesmo a cidadania econômica a seu prestador. Para ser cidadão cumpridor de seus deveres e digno de cidadania, ele, o trabalhador tem que cumprir longa jornada de trabalho, é cumprindo seus deveres que a sociedade lhe confere os direitos.

Sem o benefício a sociedade não tem obrigações para com o trabalhador. A sociedade de mercado não pode e não quer resolver o problema grave do excesso de contingente para inserir no mercado de trabalho, o direito ao trabalho, abrir ou repartir o volume de trabalho decrescente que tem necessidade, para que o trabalhador possa melhor desenvolver suas funções.

## **PRISÃO NO BRASIL**

Até começo do nosso século nada havia realizado para implantação de penitenciárias. Em 1923, Roberto Lyra (Lyra, in Muakad, 1984, p.95), dizia: "Tudo ainda está por fazer". As campanhas em prol da solução do problema penitenciário brasileiro não são recentes.

Em 1832, os estudiosos preocupavam-se em melhorar a sorte dos presos, até então ninguém preocupava-se. A segurança nas prisões precisava de atenção pública, pois a preocupação era dos especialistas no Brasil-colônia, o Código Penal de 1830, não estabelecia um regime penitenciário, nem se referia a tipos especiais de presídios, prevalecendo a confusão de detentos e a promiscuidade, desobedecendo qualquer princípio de ordem, higiene e moral.

O Código Penal de 1890, foi mais avançado quanto as penitenciárias agrícolas, mas o sistema adotado não foi posto em execução, pois as colônias agrícolas, estágio para a obtenção do livramento condicional, regulamentado pelo decreto 16.665 de 06/11/1924, não foram estabelecidas, continuando as penas, sem distinção, cumprindo-se em cadeias e presídios, havendo desrespeito à pessoa do preso, o que feria a própria Constituição de 1981.

O Código Penal de 1940, estabelecendo em regime, semelhante ao progressivo, fez referência à colônia penal ou estabelecimento similar para cumprimento do terceiro estágio da pena. Mesmo sem negar o que de bom foi realizado, pouca coisa se modificou quanto ao tratamento dos condenados, que continuaram a viver misturados, em amontoados humanos, o que afirma que deveria ser mudado.

As preocupações científicas vieram para o Brasil, com esforços para iniciar um trabalho válido e concreto em busca da melhoria das penitenciárias no país. Com relação à prisão semi-aberta, foi preconizada desde o tempo do Império, na forma de colônia agrícola.

As primeiras experiências no Brasil foram motivadas por fatores diversos, variando de Estado para Estado. O objetivo era dar aos condenados melhores condições de trabalho e de como as dificuldades quanto ao sustento dos presos.

As autoridades que faziam essas experiências desconheciam que estavam fazendo um trabalho que mais tarde viria a ser denominado prisão semi-aberta, reconhecida como uma das melhores soluções no plano penitenciário.

Em 07/10/1908, surge a Lei 835, na República, que previa a fundação de uma colônia penal agrícola no Estado do Rio de Janeiro, além da Lei Orçamentária de 1921, que autoriza o Governo a construir no Distrito Federal uma penitenciária agrícola para homens e outra para mulheres. Com o tempo, foram realizadas novas tentativas, para o tipo aberto, como veio a ser caracterizados nos congressos internacionais.

A carência de prisões, como interesse e atividades de caráter doutrinário e científico muito influenciaram para que se formasse um bom conhecimento a respeito desse instituto, que se mostrava já vitorioso em outros países. Assim houve a divulgação:

- a) Seminário Latino Americano para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente, Rio, 1953;
- b) Na IV Jornada Franco Latino Americano de Direito Comparado, São Paulo, 1954;
- c) No curso sobre estabelecimentos Penais Abertos, São Paulo, 1955;
- d) Na IV Reunião Penitenciária Brasileira, Belo Horizonte, 1955;
- e) Na IV Reunião Penitenciária Brasileira, São Paulo, 1957.

A partir desses encontros, a idéia passou a ser objeto de estudos e foi tratada, científica ou doutrinariamente, em cursos, congressos e conferências.

Em 1954, na penitenciária do estado de São Paulo, foi feita uma experiência com alguns internos que ganharam 48 horas de liberdade para passarem o Natal com seus familiares. Antes do prazo, todos regressaram ao presídio do Carandiru.

Mesta época, Viana de Moraes assume o cargo de Diretor Geral dos presídios, planejando reformas penitenciárias, incluindo a previsão de Institutos Penais Agrícolas. Depois de examinada a matéria, foram criados no Estado de São Paulo três institutos que



começaram a funcionar em 1955, por força do Decreto Estadual nº 24.748, de 12 de julho de mesmo ano.

Muakad informa que em 1964 foram inaugurados o Instituto de Reeducação de Tremembé e a casa de custódia.

A penitenciária agrícola foi inaugurada em Minas Gerais, em 1937, considerada a mais importante graças ao trabalho de seu criador José Maria Alkim, autor da frase: "a melhor prisão é a que não tem presos, a que não segrega nem isola os condenados".

Os estabelecimentos centrais do Paraná inaugurados em 1952, formavam três colônias, destacando-se hoje a colônia Penal Agrícola Manoel Ribas. E também a Penitenciária Agrícola de Itamaracá, em Pernambuco.

Apesar de grande aceitação doutrinária desses institutos entre o Paraná, em harmonia com a opinião de autores de tantos outros países, a respeito das vantagens que esse tipo de instituições oferece aos condenados, houve a instalação de poucas colônias agrícolas.

Algumas das penitenciárias, mantendo um parque agrícola para que ali trabalhem os internos de melhor comportamento ou moram com seus familiares, deu confusões pois induzem a muitos a creditarem tratar-se de prisão aberta, o que não ocorre.

A classificação dos presos era:

- a) Processados: indivíduos que devem aguardar em confinamento a apuração e a decisão a respeito dos delitos de que são acusados;
- b) Condenados: aqueles que, julgados por uma sentença definitiva, tem que cumprir a pena corporal ali imposta.

Os processados se dirigem para presídios, aguardando julgamento. Os condenados para estabelecimentos especiais de prisão comum, penitenciária no caso de reclusão.

Os estabelecimentos penais atuais são: prisão comum, que são as delegacias, cadeias públicas destinadas a indivíduos recém-capturados; os presídios que abrigam indivíduos que estão esperando decisão da justiça, as penitenciárias para punir, regenerar através de ressocialização, isolamento e trabalho remunerado; a Penitenciária semi-aberta é para indivíduos que tenham cumprido metade da pena, tem o caráter de colônias agrícolas; o livramento condicional é o regresso na comunidade livre, sujeito a fiscalização das autoridades.

## O PROCESSO DE TRABALHO/SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

A degradação do mundo do trabalho é a desestruturação do emprego, a sociedade transformou trabalho em emprego e emprego em salário. E se faz acompanhar, também, o colapso dos salários, como o número de pessoas desempregadas é grande, a oscilação desses salários acaba sendo muito expressiva.

A tendência é a baixa de salários, pois para um mesmo posto há muita gente concorrendo. As relações estão ficando precárias, algumas centrais sindicais aceitam a não-regularização do contrato de trabalho, para garantir o emprego ou seja, aceitando a perda do direito consagrado.

A precarização das relações de trabalho e o crescimento do desemprego, o qual se torna estrutural, são características das transformações societárias.

"As inovações tecnológicas e informacionais subvertem o modelo fordista, dispensam trabalhadores, desenvolvem módulos produtivos terceirizados e segmentam a própria classe trabalhadora". (YAZBEK, 1998 p.52)

O trabalho precarizado aumenta, crescendo então o mercado informal, o salário torna-se individualizado, os trabalhadores de indústria se desestabilizam. A procura pelo trabalho temporário cresce e o que aparece são os trabalhos autônomos, ou seja, trabalhos em domicílio sem contratos e nem garantias.

O desemprego cresce e milhares de postos de trabalho acabam, surgem novos e modernos padrões de produção com formas arcaicas de relação de trabalho. A precarização e subalternização do trabalho à ordem do mercado, a questão social se expressa na insegurança do trabalho assalariado e na penalização dos trabalhadores, pois é do trabalho que vem os direitos sociais.

A questão social hoje tem uma expressão concreta na perda dos padrões de proteção da sociedade salarial. O trabalho vê seus apoios, suas conquistas e garantias ameaçadas. E isso é mais grave que o próprio desemprego: a vulneralização do trabalho. A sociedade salarial, sociedade da Seguridade, da proteção e da garantia de direitos sociais e direitos do trabalhador está em causa. Não sem resistências, seguramente (YAZBEK, 1998 p. 52)

O egresso do sistema penitenciário sai da prisão com um rótulo, ele é visto como "ex-presidiário", as pessoas preconceituosas não lhe dão oportunidades ou uma chance, então este egresso passa por humilhações, se encontra sozinho, discriminado e desempregado.

Se para as pessoas que não tiveram problemas com a justiça está difícil conseguir um emprego registrado em carteira, com benefícios e etc. Para o egresso então, essas possibilidades são menos favoráveis, o egresso não consegue um emprego formal, consegue somente trabalhos informais, como autônomo, fazendo "bicos" e recebendo pouca remuneração para sua sobrevivência.

E quando o egresso não tem uma profissão que lhe dê a oportunidade de realizar "bicos", permanece dias, meses e anos desempregado e é nessa oportunidade que ele começa a cuidar de carros nas ruas da cidade, ou até mesmo, volta e delinquir.

## **DESCREVER FORDISMO E TRANSIÇÃO PARA A ACUMULAÇÃO FLEXÍVEL**

Como se percebe durante as décadas passadas o fordismo demonstrou o seu êxito com o desenvolvimento da produção em massa e em série, apoiadas nas chamadas linhas de montagem passando com esse processo a eliminar tempos ociosos da força de trabalho e nas diferentes operações efetivadas para promover a transformação da matéria prima.

Como se constatou, o fordismo implementou uma série de modificações significativas na filosofia da produção de sua época, inclusive modificou as regras de consumo, pois, para produzir mais era necessário aumentar o consumo, o que significou aumentar os salários dos trabalhadores convertidos em consumidores.

Porém, a partir da década de 70 o que se verificou foi a progressiva globalização da economia, o que se procedeu imbricado a uma série de fatores que no seu conjunto representaram o novo momento do processo de desenvolvimento do capitalismo, este se caracteriza pela flexibilização da produção. Como descreve Santomé (1998, p.15) “ uma das características idiossincráticas das economias dos países desenvolvidos desde a década de 80 é o acelerado processo de intercomunicação e interdependência de suas economias. Este processo de globalização das economias e portanto, de transformação das regras de competitividade obriga a revisar e modificar os processos de produção e comercialização. Os modelos Taylorista e Fordista começam a apresentar sinais de esgotamento quando deixam de acomodar-se facilmente a outros modelos.

Na verdade a partir da década de 80 a crise econômica que coloca um basta ao modelo fordista se manifesta através do fato de que os mercados se tornaram cada vez mais heterogêneos e fragmentados o que significou na prática a desconcentração e descentralização da produção.

No que se refere à globalização Martins (1996), afirma que as implicações do ponto de vista da economia estão relacionadas ao resultado da multiplicação e da intensificação das relações estabelecidas entre os agentes econômicos situados em diferentes localizações no espaço mundial. Constitui-se de um processo que para avançar exige a abertura ampla dos mercados nacionais e se possível a superação das fronteiras que separam os países. O motivo que dá o impulso para que o processo de globalização avance é a competição juntamente com todos os demais elementos necessários à sua realização integral, ou seja, competição irrestrita, livre de qualquer entrave que possa resistir ao avanço, um processo que necessita ser universal envolvendo todos contra todos em qualquer ponto do planeta.

Ressalta o autor, a diferença entre global e globalização não se referem a relações entre nações, mas as forças supra nacionais que não tem qualquer compromisso com suas bases territoriais de origem e que condicionam o funcionamento de todas as sociedades nacionais. Segundo Martins (1996, p. 15) “conceitualmente – embora não empiricamente – a globalização transcende o fenômeno do imperialismo, caracterizado pela solidariedade entre o Estado e a grande burguesia nacional. Como diz Hobsbawem, nos dias que correm nem sempre é certo afirmar que o que é bom para a General Motors também é bom para os E.U.A. Quanto mais a globalização avança, mais distante ficamos da realização do ideal democrático. Vale dizer mais impotentes.

A coisa é tão grave que hoje já não sabemos mais qual é o significado da palavra democracia. Não sabemos e nem fazemos questão de saber”.

## **O CAMPO DE PESQUISA EM DADOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS.**

Dentro do Sistema Penitenciário Estadual a pena que priva o indivíduo de sua liberdade tem também uma finalidade social que é reintegrá-lo à sociedade. Para isso, o sistema oferece profissionalização e educação (trabalhos e cursos), além de assistência psicológica, médica, odontológica ao detento e assistência social a sua família.

Apesar do trabalho ser uma preocupação muito grande do sistema penitenciário, ele também oferece cursos de ensino fundamental e médio, e profissionalizantes. O principal objetivo dessa preocupação é diminuir a dificuldade que o detento encontra na reintegração social.

No Patronato Penitenciário há uma preocupação com a vida do ex-presidiário lá fora. É importante saber como ele está se comportando, que tipo de emprego ele arrumou e outras questões importantes para que o egresso não se torne um detento novamente.

Este trabalho tem por objetivo traçar um perfil deste egresso e tentar relacionar as atividades dentro da prisão com a que eles estão exercendo no momento.

Para este levantamento foi aplicado um questionário a uma amostra de egressos que voltaram ao Patronato para “prestar contas” das atividades que ele pratica em liberdade. Foram feitas também algumas análises e exposições de gráficos, que facilitam uma maior compreensão do assunto.

## **2 – Descrição dos Dados**

Foi aplicado, pelo Patronato Penitenciário, um questionário com 13 perguntas (Anexo) a 135 egressos do Sistema Penitenciário Estadual.

Após coletada a amostra foi feita a contagem e tabulação dos resultados. Estes foram expostos em uma tabela (Anexo) e transformados em gráficos, para melhor visualização da situação analisada.

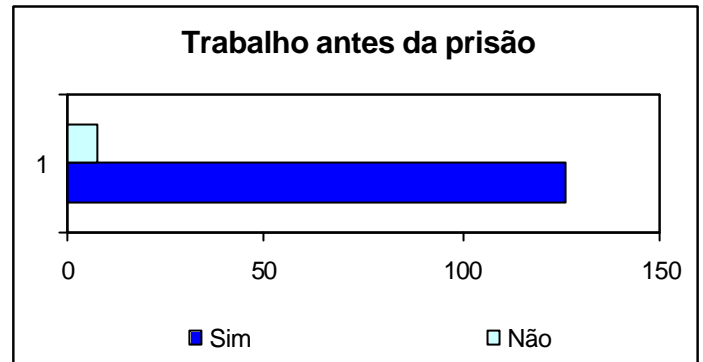
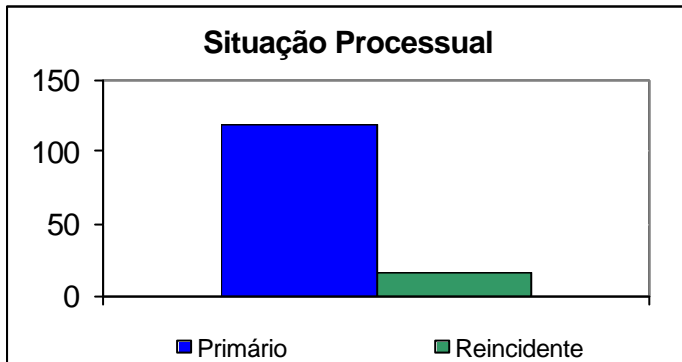
Estão sendo apresentadas aqui algumas tabelas de contingência que visam facilitar o entendimento de algumas respostas em valores numéricos.

Para melhor descrever a situação do egresso, foi feita uma análise de regressão logística apresentada nas páginas seguintes.

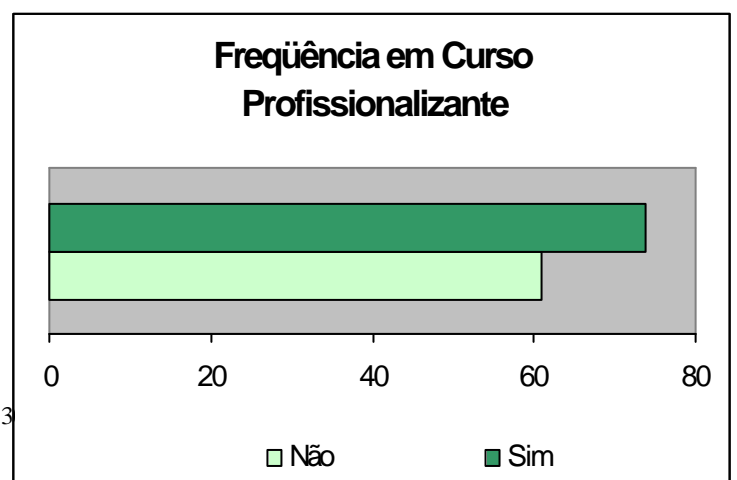
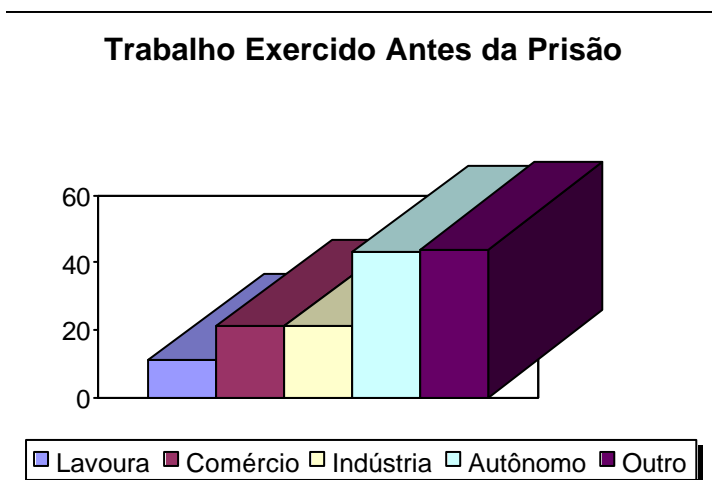
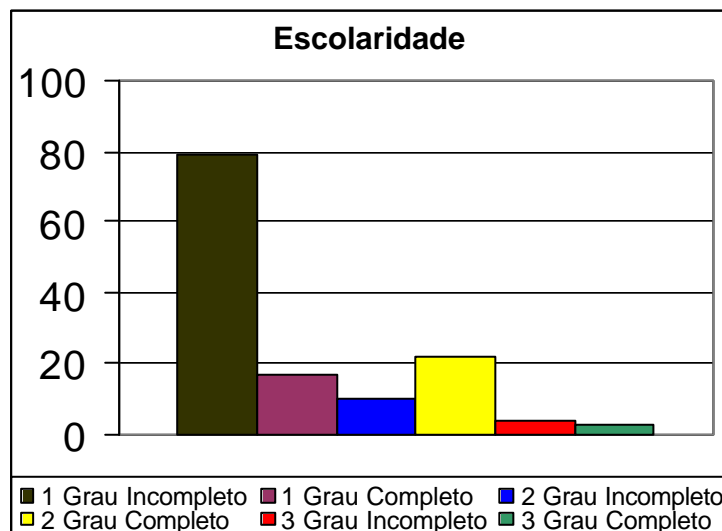
### 3 – Análise Exploratória

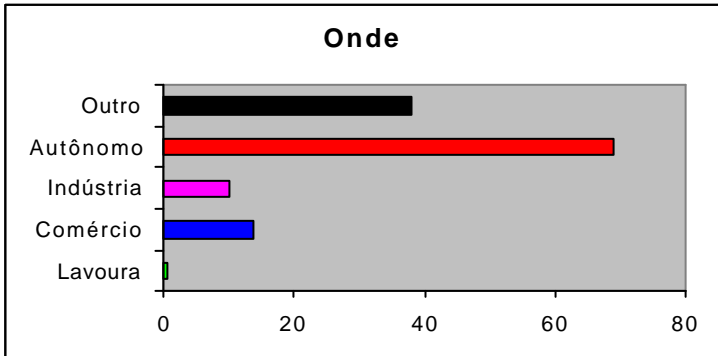
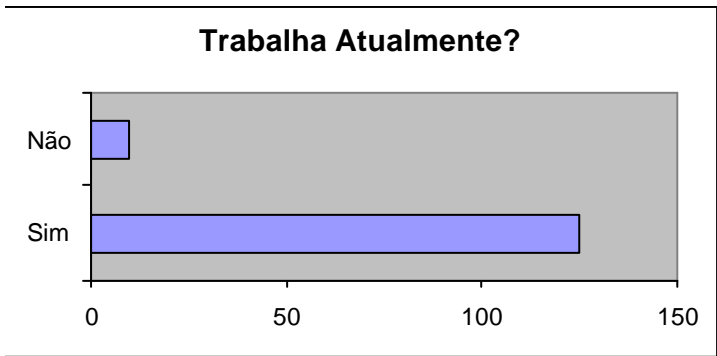
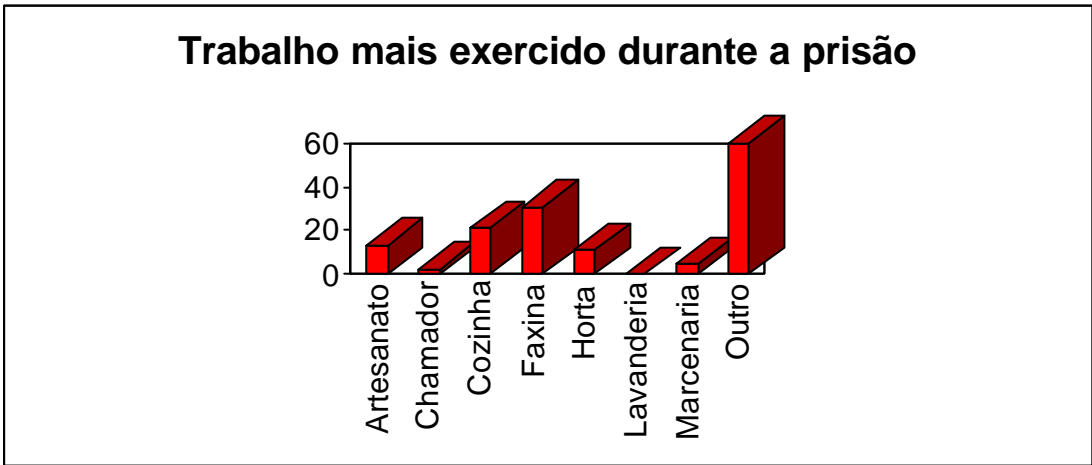
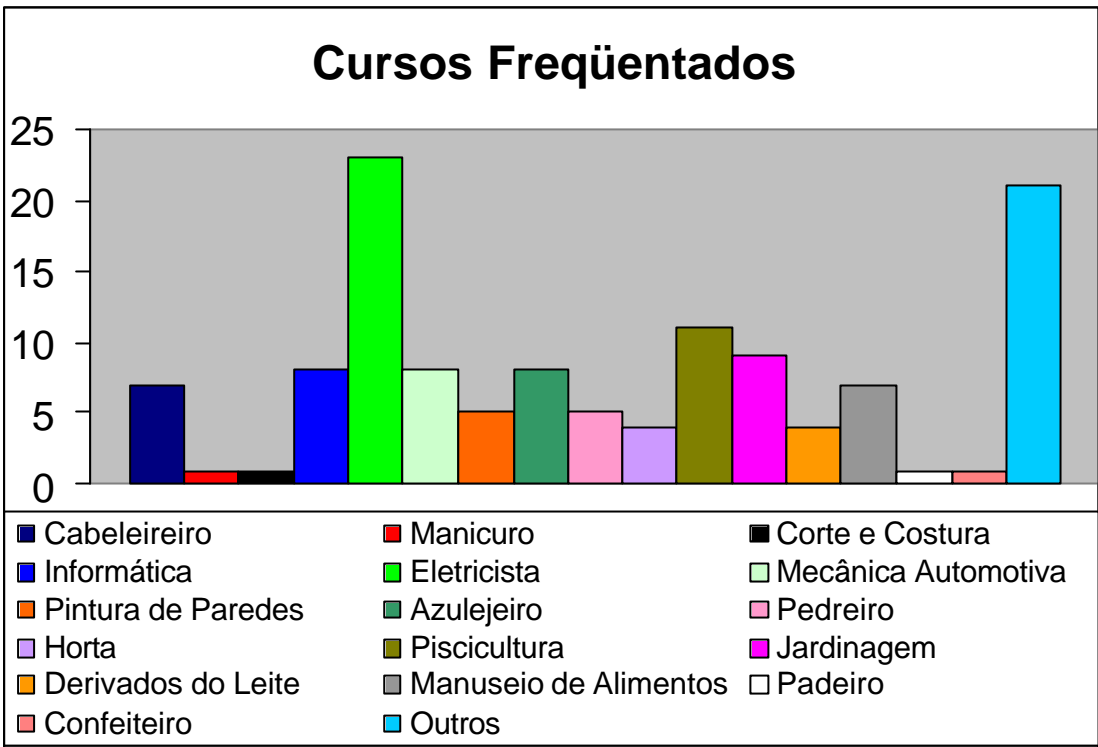
#### 3.1 - Gráficos

Através da tabela de dados foram montados alguns gráficos para verificar se havia diferenças significativas que pudessem ser apenas observadas. A seguir, serão apresentados

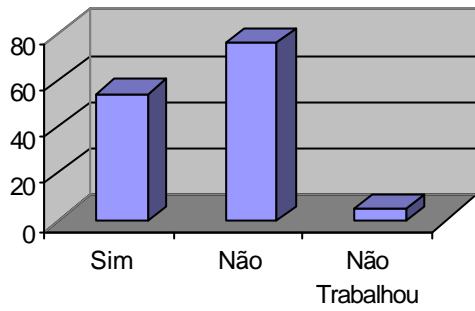


estes gráficos :

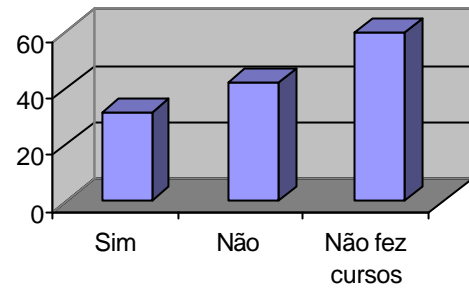




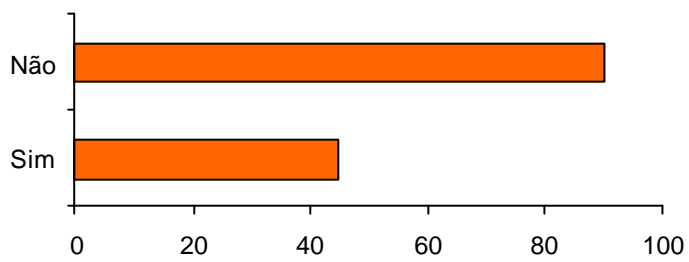
**Contribuição do Trabalho Exercido na Prisão**



**Contribuição dos Cursos Feitos na Prisão**



**Preconceitos ao sair da prisão**





## 4 – Análise de Regressão Logística

Para este estudo foi feita uma Análise de Regressão Logística para que se pudesse entender o que interfere no preconceito que os presos dizem sentir quando são postos em liberdade, ao tentarem arrumar uma colocação no mercado de trabalho.

O modelo utilizado para esta regressão está apresentado a seguir :

$$\text{Sofreu Preconceito} = \text{Situação processual} + \text{Escolaridade} + \text{Curso} + \text{Contribuição do Trabalho} + \text{Contribuição dos Cursos} + \text{Tempo}$$

Este modelo supõe que as possíveis variáveis de influência são :

1. Situação Processual – Primário ou Reincidente
2. Escolaridade – 1º grau (completo e incompleto), 2º grau (completo e incompleto), 3º grau (completo ou incompleto)
3. Curso – cursos realizados durante o período em que estiverem presos
4. Contribuição do Trabalho – se o trabalho que ele exerceu na prisão contribuiu para conseguir um emprego
5. Contribuição dos Cursos – se os cursos realizados na prisão contribuíram para conseguir um emprego
6. Tempo – tempo que o egresso está fora da prisão após a liberdade condicional

A análise de regressão logística foi utilizada pelo fato da variável resposta “sofreu preconceito” ser dicotômica ( 0 ou 1).

### Tabela de Resultados

	<b>Estimativa</b>	<b>p-valor</b>
<b>S.processual</b>	-0.52301	0.3715
<b>Escolaridade</b>	-0.25210	0.0656 .
<b>Curso</b>	-0.15094	0.5794
<b>Contribuiu</b>	-0.26991	0.2360
<b>Contribuíram</b>	0.24300	0.3346

<b>Tempo</b>	-0.01436	0.2465
--------------	----------	--------

Os resultados apresentados na tabela do item anterior não demonstram nenhuma causa para o fato do egresso ter sofrido preconceito. Mas como o valor do p-valor da escolaridade (0.0656) é pequeno, foi estudado o modelo de uma maneira diferente para ter certeza de que escolaridade não era um fator significativo. Para isso dividimos a escolaridade em todos os fatores em que ela se apresentava (1º grau inc., 2º grau, etc.). Os resultados também não foram significativos.

**Sofreu** = S.processual + factor(Escolaridade) + Curso + factor(Contribuiu) + factor(Contribuiram) + Tempo

	<b>Estimativa</b>	<b>p-valor</b>
<b>S.processual</b>	-0.41902	0.4849
<b>factor(Escolaridade)1</b>	0.30163	0.6455
<b>factor(Escolaridade)2</b>	0.41730	0.6262
<b>factor(Escolaridade)3</b>	-0.88824	0.1010
<b>factor(Escolaridade)4</b>	-0.87882	0.4045
<b>factor(Escolaridade)5</b>	-1.48059	0.2469
<b>Curso</b>	-0.17238	0.5800
<b>factor(Contribuiu)2</b>	-0.61178	0.2293
<b>factor(Contribuiu)3</b>	0.03004	0.9807
<b>factor(Contribuiram)1</b>	5.88153	0.5506
<b>factor(Contribuiram)2</b>	0.33072	0.6050
<b>factor(Contribuiram)3</b>	0.72186	0.3708
<b>Tempo</b>	-0.01331	0.3051

Foram feitas análises de regressão logística para diversas possíveis relações com o preconceito sofrido após a saída da prisão, porém nenhuma foi significativa estatisticamente. Conclui-se, portanto, que o fato do egresso sofrer preconceito nada tem haver com as variáveis presentes neste estudo.

## **5 – Considerações Finais**

Observando os gráficos, pode-se notar que há um número muito maior de réus primários do que reincidentes e todos trabalhavam antes da prisão. Porém é possível verificar também que este trabalho é declarado, em sua maioria, autônomo.

Quanto à escolaridade, a maioria não possui o 1º grau completo, o que hoje em dia é uma dificuldade para qualquer pessoa nos momentos que precisa procurar um emprego.

Analisando a situação do egresso ao sair da prisão, a situação continua a mesma. A maioria está trabalhando em serviço autônomo.

A novidade quando analisamos este período é que a maioria dos egressos diz que nem o trabalho exercido na prisão, nem os cursos, contribuíram de alguma forma para conseguirem emprego lá fora.

Como, ao fazer a análise estatística, também não houve nenhuma variável de influência sobre o preconceito, podemos supor que o preconceito sofrido fora da prisão (apesar da maioria não tê-lo sofrido) seja devido apenas ao fato da pessoa ser ex -presidiário.

## **6 – Referências Bibliográficas**

**[www.pr.gov.br/depen](http://www.pr.gov.br/depen) , Site da Penitenciária Estadual do Paraná**

## ANEXOS

### QUESTIONÁRIO

1) Qual sua situação processual?

Primário

Reincidente

2) Escolaridade:

1º Grau Incompleto

1º Grau Completo

2º Grau Incompleto

2º Grau Completo

3º Grau Incompleto

3º Grau Completo

3) Trabalhava antes de ser preso:

Sim

Não

4) Qual era seu trabalho?

Lavoura

Comércio

Indústria

Serviços

Autônomo

Outro Qual? \_\_\_\_\_

5) Enquanto estava preso realizou algum curso profissionalizante?

Sim

Não

6) Qual curso abaixo freqüentou?

Cabeleireiro

Manicuro

Corte e Costura

Informática

Eletricista

Mecânica Automotiva

Pintura de paredes

Azulejheiro

Pedreiro

Horta

Piscicultura

Jardinagem

Derivados do Leite

Manuseio de Alimentos

Padeiro

Confeiteiro

7) Em que Setor de trabalho mais trabalhou enquanto preso?

Faxina

- Cozinha
- Chamador
- Artesanato
- Marcenaria
- Lavanderia
- Horta
- Outro Qual? \_\_\_\_\_

8) Você está trabalhando atualmente?

- Sim
- Não

9) Qual o seu trabalho atualmente?

- Lavoura
- Comércio
- Indústria
- Serviços
- Autônomo
- Outro Qual? \_\_\_\_\_

10) O trabalho realizado enquanto esteve preso contribuiu para você conseguir emprego?

- Sim
- Não
- Não trabalhou

11) Os cursos realizados enquanto esteve preso contribuíram para você conseguir emprego?

- Sim
- Não
- Não fez cursos.

12) Sofreu preconceitos ao sair da prisão?

- Sim
- Não

13) Está em liberdade há quanto tempo?

\_\_\_\_\_







1	0	0	0	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	0	1	1	0	1	1	2	3	0	24	
0	0	0	1	1	1	0	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	0	1	0	3	2	9	
0	3	0	1	1	1	0	0	1	1	1	1	0	1	1	0	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	0	1	0	0	0	33	
0	0	0	1	0	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	1	0	1	1	1	0	0	2	36	
0	0	0	1	1	1	0	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1	0	2	2	0	10
1	0	3	1	0	1	1	0	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	1	0	1	1	1	2	2	2	18	
1	0	0	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	2	1	1	1	0	1	0	0	2	20	
0	2	0	0	1	1	1	1	0	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	2	2	4	
0	0	0	1	1	0	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	0	1	1	0	3	2	20		
0	1	0	1	0	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	0	1	0	1	1	1	0	3	2	48
0	0	0	1	1	1	0	1	2	1	1	1	0	1	1	1	1	0	1	0	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	0	0	3	0	10		
0	1	0	1	0	1	1	0	0	1	1	1	0	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	0	0	2	4			
0	0	0	1	1	0	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	0	1	1	2	2	0	5		
1	0	0	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	2	1	1	1	0	0	0	0	2	20		

## I. AS POLÍTICAS DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA VIGENTES NO CONTEXTO DO ESTADO NEOLIBERAL

### A . As Políticas Sociais do Estado Neoliberal

A questão penitenciária inscreve-se no quadro das políticas públicas na área de segurança.

Detém em sua propositura duas atividades afins, promover o cumprimento da ordem social punindo exemplarmente seus infratores e promover junto a estes a possibilidade de sua reinserção ao convívio social.

Assim inscrita no rol das políticas públicas a questão penitenciária está a mercê das diretrizes do Estado para cada área.

É conveniente que se retome a origem das políticas públicas inscrevendo a sua recorrência à criação do Estado de direita.

Esclarece Vieira (1992, p. 9) “ um Estado de Direita efetivamente exercido se sustenta em certos princípios válidos em qualquer país onde a liberdade prevalece sobre a autoridade. Tais princípios são poucos e fundamentais: o império da Lei, a divisão de poderes, a

legalidade da administração e a garantia dos direitos e liberdades fundamentais (...) o Estado de Direito impõe a condição de que a lei se origine de um órgão popular representativo, que expresse a vontade geral. Impõe mais: que a lei comum se relacione e subordine a uma constituição “.

O princípio fundamental para a realização concreta do Estado de Direito é o de que a administração precisa funcionar conforme a lei e sob o controle judicial. No entanto, há muito neste País o que se constata é um escandaloso jogo de interesses e subjugo dos quatro poderes ao interesse de um grupo minoritário que assumiu o comando do Executivo tendo por meta a implementação dos ditames neoliberais que negam quando praticados a realização do Estado de Direito com base em uma panacéia de discurso e lógicas que não tem outra meta senão viabilizar o Estado mínimo e de responsabilização do Estado com os mínimos sociais que se consolidam a partir das Políticas Públicas. Vieira explica que “ao longo desse século XX, o controle da administração pública transformou-se em exigência a cada hora, pois os denominados especialistas em assuntos gerais, buscam a ampliação de suas competências. Alegam prioridades e reclamam faculdades superiores às autorizadas pela legislação. É comum converterem o trabalho diário em luta pela conquista do poder burocráticos “.

Desde a sua emergência o Estado moderno foi concebido pelo capital como seu interlocutor, autônomo do ponto de vista da aplicação da lei para todos. Na prática os princípios democráticos de “lei para todos “, se subjuga ao juízo de valor dos dominantes que arbitram quanto as prioridades.

Neste sentido, Vieira (1992) analisa que a lista dos direitos do cidadão que fundamenta e legitima a realização do Estado de Direito é extensa e contempla desde o direito à vida e à dignidade moral da pessoa até os direitos econômicos e sociais.

Para o autor, no Brasil a realização efetiva do Estado de Direito está longe de se consolidar, segundo ele, esta condição da sociedade democrática não se realiza apenas com a garantia jurídico-formal desses direitos e liberdades constantes na constituição, na verdade, o Estado de Direito exige a presença de mecanismos sócio-econômicos dirigidos e planejados com o objetivo de atingir sua efetivação. Na prática porém, muitas são as razões que a administração pública encontra para justificar as contradições entre a simples declaração dos direitos e das liberdades e sua efetiva realização.

Dispara o autor “ vive-se aqui sob o signo da antropologia, como dizia Oswald de Andrade. Veja-se : o Estado de Direito tem sucumbido ante o esforço de seus amigos e inimigos.

No Brasil, ele é débil ao enfrentar a voragem dos que, por um ou outro motivo, acabam desrespeitando as regras do jogo político”. (Vieira, 1992, p. 13).

O que se percebe é que o Estado brasileiro tem se valido do discurso neoliberal cujo jogo de palavras na sistematização de seu conjunto ideológico coopta com todos os ideais democráticos. Assim investindo causa a falsa idéia de que só por se intitular democrático a democracia está garantida e realizada.

Isso na prática serve apenas para escamotear e dissimular a realidade, cria no imaginário coletivo a impressão de que seus direitos de cidadão estão protegidos por estar vivendo sob a tutela de um Estado democrático. No entanto, não percebe que a sociedade democrática é aquela na qual ocorre real participação de todos os indivíduos nos mecanismos e controle das decisões, havendo com isso mal participação nos rendimentos da produção, isso significa que a participação na produção envolve além de mecanismos de distribuição de renda, e com grande grau de importância, níveis crescentes de coletivização das decisões principalmente nas diversas formas de produção. Se for diferente disso, a participação é formal, fantasiosa. Isso porque, se criar a sociedade do bem estar sem garantir a ela a

participação efetiva no controle das decisões e também nos rendimentos da produção além de formular um humanismo da miséria, transformou-se o cidadão em meros espectadores da sua própria história.

E por conta dessa autonomia burocrática da qual se revestiu o Estado para fazer valer o ideário político administrativo é que se tem o atrelamento das políticas sociais à política econômica, gerando o subjugamento dos direitos sociais aos interesses econômicos da minoria dominante, constituindo assim uma unidade, política econômica e social podem expressar possíveis mudanças nas relações entre as classes sociais ou nas relações sociais que se realizam entre grupos diferentes que coexistem no interior de uma só classe.

O que se constata hoje é que através dessas políticas se evidencia a ação do Estado no sentido de criar meios de incentivo e ampliação do capitalismo.

Assim conjugados em um todo a política econômica e a política social se distinguem apenas formalmente, por vezes criam uma impressão enganosa de que tratam de coisas muito diferentes mas, a verdade é que não se pode analisar uma sem se remeter a outra. De início, ao se questionar as atitudes dos governos em suas prioridades na área de política social o que se percebe de início é que esta se vê muito presente no campo dos serviços sociais, e nessa esteira estão recorrentes as relações sociais e as relações de produção. A política social se apresenta em forma de relações jurídicas e políticas o que mostra que não pode ser compreendida por si mesma.

Vieira (1992) afirma que “ no Brasil a política social permanece sob o domínio da política econômica, etc. sim detém total prioridade do Estado e o “ resto” como diz o autor, é resto mesmo.

Isso se explica pelo fato de que no Estado moderno é uma criação do mesmo projeto que instaurou a ordem burguesa, é parte do processo que levou ao poder político-econômico os

proprietários dos meios de produção, ou seja, os capitalistas que formam a classe hegemônica dominante. Assim constituído o Estado é um instrumento criado para garantir a propriedade privada como fundamento da liberdade individual.

Com isso o Estado tem hoje uma lógica essencial à sua natureza, posto que este Estado é originário de uma sociedade regida pelo capitalista, o que significa que também da “lógica do capital”.

A partir desse contexto o que se percebe no âmbito das políticas sociais no atual modelo econômico flexível, estão incluídos no campo econômico do “sisco Brasil”.

Para entender melhor esta questão tem-se a seguinte condição, o Estado brasileiro adotou o direcionamento neoliberal do Estado mínimo, privatizou suas empresas, não promoveu a reforma tributária, entre outros fatores econômicos próprios da economia flexível globalizada o que se tem de reflexo é que a questão social não consegue se auto sustentar e auto financiar. Isto porque o Estado não tem os custos das políticas sociais, de saúde, segurança, habitação, previdência social, etc, a contraparte das rendas, produtos dos lucros obtidos nas atividades econômicas outrora estatais, isso exige que os custos sejam reduzidos e direcionados aos próprios usuários. Tem-se dessa forma a única alternativa as políticas sociais que antes se investiam do princípio da solidariedade no qual os mais ricos subsidiam os serviços sociais para os mais pobres, substituídos pelos princípios de focalização e de contribuição das políticas sociais onde o próprio usuário financia estes serviços estatais.

Como demonstrou Montañó (2001, p.63) “ com a aniquilação da fonte de renda das empresas estatais lucrativas privatizadas, com a redução da contribuição da produção formal e com esta precária forma de financiamento estatal, via impostos indiretos, onde o maior contribuinte, em termos relativos, é o trabalhador de baixa renda, o próprio usuário, o Estado para superar a dita “crise fiscal” deve diminuir seus gastos, fundamentalmente nos

custos sociais. Aqui é sintomática a nova nomenclatura para designar os gastos ( ou investimentos) em previdência, seguridade social, direitos trabalhistas, políticas sociais, etc: “o custo Brasil”.

Complementa o autor que no cotidiano social esses fatores se apresentam em contradições, ou seja, uma melhor e mais competitiva inserção da indústria brasileira no mercado mundial, dito global/ significa diretamente: a flexibilização que na verdade, é a precarização do contrato de trabalho, terceirização ou subcontratação, aniquilação dos contratos coletivos e da negociação tripartite realizada entre as empresas, sindicatos e Estado e instauração do “diálogo” direto, ou de ditadura patronal escamoteada de negociação direta patrão-empregado, o que significa minimização estatal nos preços e salários e por fim, esvaziamento de recursos das políticas sociais. Estas se tornam portanto focalizadas, desconcentradas e precarizadas.

Nota-se que com isso o Estado conseguiu imobilizar os pobres tornando-os dependentes do paternalismo estatal o que significou uma violação à liberdade econômica, moral, política, o que só é possível ser garantido porque o que se tem hoje instalado no Brasil é o capitalismo liberal.

Eis o caldo de cultura no qual se gesta as políticas destinadas ao sistema penitenciário nacional.

## **B. As Políticas Públicas e o Caos do Sistema Penitenciário**

As políticas de segurança pública e neste campo as políticas destinadas à questão penitenciária como já se constatou tem por caracterização uma política neoliberal em seu último grau de consolidação.

As políticas sociais, e conseqüentemente penitenciárias neste contexto não prescindem da mesma orientação de precarização, focalização e socorro aos mais carentes.

Esse socorro não quer dizer propiciar autonomia, inclusão, ao contrário visam a manutenção da situação tal como se encontra, atendendo cirurgicamente apenas o foco da carência, excetua-se reprimir suas causas, origens e decorrências.

Assim a execução penal estará subordinada aos princípios neoliberais, a massa carcerária nesse contexto é personificada como grupo marginal carente para o qual deve-se destinar medidas imediatas que atendam as necessidades mais prementes.

Pode-se tratar de uma minoria improdutiva, não pode prestar a contrapartida dos serviços que lhe são prestados pelos programas públicos. Isso significa ficar a mercê da caridade do Estado.

Nesse aspecto tem-se concretizado aquilo que Spossati afirma ao se referir sobre o distanciamento entre o que se fala e o que se cumpre. De tal maneira que a efetivação da Lei de Execuções Penais depende diretamente do financiamento do Estado, este por sua vez, prioriza recursos para parcelas mais significativas dos eleitores o que não é o caso do presidiário que tem seus direitos políticos (votar e ser votado) cassados com a condenação.

Laurel (1997, p. 173) afirma que isso decorre da prioridade do Estado de “implantação de programas estatais para aliviar a pobreza”, apoiados financeiramente pelos organismos internacionais que tem por objetivo declarado garantir os níveis mínimos de alimentação, saúde e educação para a população carente. Contudo a simples comparação da magnitude da pobreza e dos recursos destinados a estes programas evidencia que estes estão muito longe de alcançar seus objetivos. Além disso, tais programas emergentes tendem a ser manipulados discricionariamente pelo poder Executivo”. Esses fatos segundo a autora permitem desvelar o objetivo oculto desses programas do executivo “assegurar uma

clientela política em substituição ao apoio popular baseado num pacto social amplo impossível de se estabelecer no padrão das políticas neoliberais” (Laurel, 1997, p. 173). Na verdade isso serve de paliativo, ou seja, de uma cortina de fumaça que evita o problema de se enfrentar processos políticos, movimentos populares, contrários ao projeto em andamento que é uma economia desregulamentada de livre mercado.

No caso específico do sistema penitenciário essa constatação é bastante clara, a política penitenciária tem seu discurso pautado na Lei de Execuções Penais que prescreve a garantia e atribui ao Estado a responsabilidade de se promover todo o aparato necessário à efetiva ressocialização do preso resgatando sua cidadania. Isso significa resgatar suas condições de cidadão que necessariamente passa pelo direito à dignidade moral, social, política, econômica.

Contudo, a prática se resume à uma educação que não ultrapassa ao ensino fundamental, uma profissionalização desregulamentada e submetida ao acaso das iniciativas político-administrativas locais, oportunidade de trabalho de caráter meramente mecânico, repetitivo que não exige mais do que a habilidade motora. Com isso não se pode esperar que o detento possa ter acesso ao mercado de trabalho que hoje se encontra no seu mais alto nível de tecnificação.

Os avanços tecnológicos no âmbito da produção flexível, em plena era micro-eletrônica exige cada vez mais características bem diferentes das exigidas pelo modelo de produção fordista em que o trabalho em série, a produção em massa e principalmente a produção dicotomizada entre o trabalho intelectual e trabalho mecânico enquanto requisito estrutural.

Hoje o trabalho deve apresentar competências e habilidades amplas, polivalentes, flexíveis, deve saber trabalhar em equipes, deve se apropriar do conhecimento do todo e não das partes da produção.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando se fala da profissionalização do trabalhador se está falando de uma política de caráter educacional.

Quando se fala em mudança de comportamento, quando se propõe a ressocialização, reintegração, reeducação, termos tão comuns ao legislador da Execução Penal e àqueles que discutem hoje na câmara federal e no senado as mudanças, a lei que há mais de vinte anos se propõe a humanizar, formar, criar oportunidades, o que se quer dizer é refazer o já feito e repensar as práticas.

Se o Estado a partir de seu orçamento para a educação é competente para educar e profissionalizar seus jovens e adultos livres não será possível que com o orçamento da segurança pública não se consiga alcançar já que se detém uma população encarcerada significativamente menor.

A Escola Técnica Federal do Paraná a partir de seus cursos profissionalizantes é capaz de formar ..... técnicos em todo o Estado do Paraná por ano. As escolas públicas necessitam de uma previsão de setecentos reais (R\$700,00) por ano para formar uma criança desde a educação infantil até o ensino fundamental, são crianças em grande parte das vezes carentes, com dificuldade de alimentação, atendimento às áreas de saúde e odontologia, psicologia e serviço social, muitas vezes residindo em precárias condições com comprometimento de saneamento, abastecimento de água, etc, e mesmo sob estas condições desfavoráveis o ensino se processa e a formação escolar é alcançada, no sistema penitenciário, no entanto o custo do preso é de até dez salários mínimos.

O detento tem à sua disposição médicos, dentistas, advogados, psicólogos, assistentes sociais e pedagogos, além de laborterapeutas e toda uma estrutura de proteção em termos de alimentação, estadia, lazer, esporte.

Sob todas essas condições favoráveis o que de fato poderia estar faltando para que a massa carcerária pudesse efetivamente fazer de cada dia no cárcere um dia de aprendizado, um dia de dedicação à sua formação e ao seu desenvolvimento.

Decisão política é a resposta. É preciso uma política penitenciária que de fato considere os investimentos em presídios como um capital invertido cujo retorno não pode ser outro se não a verdadeira reinserção social daqueles que permanecem privados da liberdade sob a custódia do Estado.

Chega-se a essas inferências a partir da interpretação dos dados coletados ao longo dessa pesquisa.

Quando se promoveu o aporte das informações coletadas para buscar apreender o objeto que se referiu à análise do papel desempenhado pelo trabalho prisional na perspectiva da proposta de reinserção social o que se contou foi que a forma como a sociedade está organizada não possibilita às classes populares a sua reinserção no mercado de trabalho. A grande maioria, ou seja, a quase totalidade da massa carcerária é formada por egressos, dessas classes de excluídos sociais que não tem acesso à escola, às políticas e serviços públicos e muito menos ao mercado de trabalho formal.

Constatados como um reflexo dessa sociedade excludente se percebeu que o preso não detém muitas alternativas se não a marginalização e a delinquência.

No interior das unidades penais o que se constatou foram as oportunidades de trabalho de caráter meramente mecânico, aos moldes do que projetou o modelo fordista/taylorista de produção do tipo pago para não pensar.

“O Taylorismo tem um poderoso lado perverso: com a simplificação das tarefas, em questão de dias ou de horas um novo operário não qualificado é capaz de dar conta da tarefa e por que não com um salário mais baixo? Com a apropriação do saber operário, ele

cria a sujeição do trabalhador aos ditames do planejador, já não competindo àquele discutir o mérito das ordens por estes emitidas. Organizar agora é “controlar e vigiar” até mesmo os mínimos detalhes da execução da tarefa, determinando o que o como fazer em um curto espaço de tempo”.

A transcrição dessa descrição do trabalho na perspectiva do Taylorismo é pertinente uma vez que se porta como a mais fiel descrição do tipo de trabalho que se oferta aos presos nos chamados canteiros de trabalho.

Todo o aparato do Estado, toda verba que poderia financiar centenas de escolas para milhares de crianças, jovens e adultos e pior, todos os três poderes e seus intelectuais não conseguem transcender ao modelo produtivo do século passado que já se modificou passando pelo tojotismo e na expressão mais avançada desse modelo alcançou o modelo flexível de produção que exige outro profissional diferente daquele “pago para não pensar”

Constatou-se nessa nova exigência da mão de obra do capital flexível, que o homem de ser visto em sua plenitude, todo seu potencial criativo, de liberdade, de capacidade de transformação, de competência para fazer o mesmo de forma diferente, de relacionar-se, etc, deve estar harmonizado no seu trabalho.

Ficou claro que esta formação profissional não pode prescindir de um sistematizado modelo educacional, que seja capaz de apresentar uma proposta política educacional e profissionalizante sintonizada com as demandas do mercado.

Quanto ao mercado constatou-se seu estágio de desenvolvimento colocado no mais alto patamar de racionalização e desenvolvimento tecnológico.

O saber, e conhecer, a comunicação, a informação são as palavras de ordem, não há possibilidade da empresa flexível dispor essas questões ao segundo plano sob pena de não

sobreviver à rapidez e a agilidade com que o mercado se desenvolve, se flexibiliza, se volatiliza.

O orçamento penitenciário não deixa dúvidas de que é significativamente maior do que o das universidades, das escolas técnicas, etc, no entanto, o compromisso político dos governantes em termos de priorização de investimentos segue a mesma lógica das políticas públicas do Estado mínimo neoliberal que é trabalhar sob uma visão focalista, pontual, assim o trabalho para o preso é apenas local, não possibilita nem a autonomia para atuar no mercado como iniciativa privada, muito menos possibilita a profissionalização para o mercado.

Em verdade não há uma política penitenciária para desenvolver alternativas para a melhoria das condições de empregabilidade do egresso do sistema.

Não há uma política de incentivo para a absorção da mão de obra dos egressos do sistema penitenciário.

O que há sim, é a oferta de mão de obra de massa barata, submissa, potencialmente forte para o trabalho.

E no mais fica apenas por conta dos discursos de socializações, ressocialização, humanização, reeducação,...

Há que se frisar que a realização dessa pesquisa requisita a continuidade desse estudo para que se tenha a partir da ciência uma resposta e um socorro efetivo a essa massa encarcerada e barata.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

SAVIANI, D. a nova lei da educação. LDB. Trajetórias, Limites e Perspectivas. Autores Associados. São Paulo. 1997.

SAVIANI, D. Educação e questões da atualidade. São Paulo: Editora Cortez, 1991.

SINGER, P. Globalização e desemprego. Diagnóstico e Alternativas. Contexto. São Paulo. 1998.

SINGER. P. O Capitalismo: sua evolução, sua lógica e sua dinâmica. 15 edição. São Paulo. Moderna. 1997.

SPOSATI, <sup>a</sup> Mínimos Sociais e Seguridade Social: uma revolução da consciência de cidadania. Revista Serviço Social e Sociedade. N 55, 1997.

TRIVIÑOS. A . N.S. Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais. A Pesquisa Qualitativa em Educação. São Paulo. Atlas. 1995.

UFPR; SENAI. Curso de Formação Pedagógica de Docentes da Educação Profissional Visando Licenciatura Resolução n 02/97 CNE. 2002. Curitiba.

PINHEIRO, P.S. Autoritarismo e transição. Revista USP, 1991. São Paulo

Regras Mínimas para o Tratamento do Preso no Brasil. Resolução n 8/94. Ministério da Justiça. Conselho de Política Criminal e Penitenciária. Brasília. DF. 1995.

ANTUNES, R. Adeus ao trabalho. Ensaios sobre as metamorfoses e a Centralidade no Mundo do Trabalho. Cortez. 1995. Unicamp.

ARENDT, H. A Condição Humana. 1997. Forense. RJ.

PAOLI, Maria Cecília. Movimentos Sociais, Cidadania e Espaço Público – anos 90. Humanidades. Brasília DF. 1992.

LAUREL, Ana Cristina. (org) Estado e Políticas Sociais no Neoliberalismo. Cortez. SP. 1995.

MONTAÑO, Carlos Eduardo. Das Lógicas do Estado às Lógicas da Sociedade Civil. Serviço Social e Sociedade. 2001. Cortez n 59.